ANNO LXXIV — Domingo — 29 de Maio de 1898 — NUMERO 117

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes	15$000
Por tres mezes	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes	16$500
Por trimestre	9$000

INSTRUCÇAO POPULAR

PRINCIPIOS DE HYGIENE

65

Compilados de varios autores

POR

PINTO MENDES

(Continuação)

As casas de escolas podem ser construidas sem luxo, e mesmo é preferivel assim; mas, é indispensavel todo o aceio e alguma confortabilidade.

A situação deve ser fóra das cidades, ou pelo menos dos quarteirões populares, em lugares onde o ar seja mais ou menos puro e o ambiente melhor. Nesse afastamento do accumulo das habitações nota-se apenas um inconveniente de grande importancia, consistente no caminho, quasi sempre extenso que as crianças teem de vencer para chegar as aulas, viagem dupla. Não se póde obrigar os meninos a fazerem caminhadas para irem as escolas e voltarem, pelo que deve-se afastar os estabelecimentos de instrucção apenas das ruas movimentosas, sem distanciar-se muito dos centros das cidades.

Ao que acabamos de dizer fazem excepção os internatos, nos quaes os alumnos permanecendo mezes e, no minimo semanas, pódem ser bastante arredados das cidades.

A athmosphera viciada dos centros movimentosos, de modo algum convém as aglomerações de crianças, accrescendo ainda que no interior das cidades é muito difficil obter um predio que pela sua amplidão possa satisfazer as exigencias da hygiene da habitação.

No campo, ao contrario, o ar é vivo e puro, o espaço é vasto; póde-se ampliar as edificações, dar a todos os aposentos e compartimentos proporções vantajosas e reservar os terrenos arborisados para recreio dos alumnos.

A superficie total do terreno em que está edificada a escola deve ser avaliada no minimo em 10 metros quadrados por pessoa.

Dos tempos pre e protohistoricos ás mais avançadas civilisações antigas e modernas os povos têm perfilhado systemas complexos e variadissimos de ritos mortuarios, mais ou menos adaptadas ás suas noções hygienicas, condições do clima, instituições sociaes e religiosas; mas, desse longo rol de modalidades funerarias, eliminando o apparato mobil e accessorio de formulas e de praticas, destancam-se dois methodos capitaes e dominadores—a cremação e a inhumação.

Queima ou enterro, destruição no fogo ou destruição na terra, tal é o duplo regimen do cadaver na immensa maioria das idades e das gentes.

Nos debates magnos que a questão da sepultura tem suscitado, nas memorias e nos escriptos, nas sociedades sabias, na roda dos hygienistas ou na grande massa do publico, não são muitas vezes os legitimos interesses scientificos e sociaes que mais inspiram as contradictas e cavam as dissensões, mas sim os prejuizos vãos e as emotividades pueris.

E' assim que os inhumacionistas, partidarios de um modo de sepultura, o mais natural e facil, e hygienicamente innocente, como veremos, não temem a miude acobertar se com a tradicção semitico-catholica e repellir ritos adversos, como a cremação, sob o futil pretexto de profanação cadaverica.

A preoccupação hygienica de mãos dadas com a obsessão sentimentalista fomentaram a revolta de forno contra a cova; mas, entre as primeiras armas, mais ou menos contundentes, jogadas pelos campeões da nova seita, figura a tradicção.

As escassas noticias historicas e archeologicas sobre os povos barbaros do continente europeu, abonam a asserção que confere ao enterramento o primeiro lugar nos usos sepulchraes d'outr'ora: é, porém, nas sociedades italo-gregas, bastante conhecidas nos seus mais intimos pormenores, que melhor se póde apreciar a questão da antiga funeralidade européa.

A devoção piedosa pelos seus finados animou toda a vida social da antiguidade classica. Os mortos assumiam o caracter sagrado e inviolavel de deuses bons e máos; consagrava-se a todos a maxima veneração, despertada pela gratidão e pelo temor.

O culto do morto exigia uma instituição funeraria apropriada e desenvolvida. Da sepultura dependia até o repouso e a felicidade do finado, bem como o socego do vivo. Aferrolhar o defunto em corpo e alma na tumba, eis a preoccupação geral correspondente aos vivos desejos e aspirações de cada um. No entretanto, facto notavel, sepulturas publicas e officiaes, lugares especialmente destinados á jazida dos habitantes de toda ou parte d'uma cidade—verdadeiros cemiterios em summa, foi cousa que os antigos não tiveram. Os sepulchros eram particulares, destinados a uma familia inteira ou a uma corporação.

(Continúa.)

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 27 de Maio, as 5 horas da tarde (recebido na estação á 1 hora e 30 minutos da manhã do dia 28!!!).

O «Jornal do Commercio» tratando a respeito da subida do cambio, annuncia haver chegado aqui um representante dos credores inglezes, sendo portador de projecto organisado em Londres com o fim de melhorar a situação financeira do Brazil.

O ministro da fazenda acceitou desse projecto alguns pontos e recusou sua annuencia á outros.

O Sr. Rothschild não figura no referido projecto, cujos traços geraes são:

O governo por espaço de 3 annos pagará os encargos da divida em Londres por meio de titulos de 5 % do novo emprestimo, no maximo de 10 milhões de libras sterterlinas, e que serão emittidos, porém, sómente a proporção que forem vencendo-se os juros dos actuaes emprestimos.

O emprestimo proposto será garantido pela renda da Alfandega desta capital, emquanto ella produzir a respectiva e necessaria quota, sendo a taxa de amortisação de 1/2 % ao anno e o prazo nunca menor de 60 annos.

O governo não limita-se ao pagamento simplesmente dos juros dos titulos. Não suspenderá o pagamento, nem diminuirá a taxa dos mesmos juros.

Rio de Janeiro, 27 de Maio, as 5 horas e 3 minutos da tarde (recebido na estação ás 11 horas e 50 minutos da noite).

Como o fim do governo é simplesmente não pezar no mercado cambial e conseguir levantar a taxa do cambio, depositará n'um ou mais bancos do Rio a importancia total dos juros em papel moeda, calculados ao cambio de 18 pence, isto é, depositará os juros da divida em ouro e cerca da terça parte em papel moeda dispendido actualmente nas remessas para Londres.

Esse dinheiro assim depositado não pertence aos possuidores das apolices, mas ao proprio governo, que todavia delle não pode á dispor senão para dois fins, os quaes são:

Incineração de notas e diminuição da circulação.

Antecipação de pagamento de dinheiro em Londres

Esse accôrdo deve entrar em vigor no mez de Julho proximo.

A amortisação da divida total fica á suspensa pelo prazo de 10 annos continuando depois sob a taxa annua actual e sem accumulação.

Estas noticias produziram excellente impressão na praça.

Rio de Janeiro, 27 de Maio, as 8 horas e 27 minutos da noite (recebido na estação 11 horas e 20 minutos).

Trata o governo da realisação de um emprestimo de 10 milhões, sem suspensão de pagamentos.

Key-west, 27 de Maio.

A esquadra do almirante Sampson partio para Canal, afim de impedir que o almirante hespanhol Cervera siga para Havana.

New-York, 27 de Maio.

O almirante Sampson apoderou-se em Keyfrancio de um deposito de carvão hespanhol.

= Noticias de Calcuttá accusam um encontro dos vapores «Lindula e Meca», tendo este naufragado em consequencia do Choque.

Londres, 27 de Maio.

Assegura-se que o imperador Francisco José d'Austria aconselha a rainha regente de Hespanha a deixar o reino, por estar ahi imminente a revolução.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 29 DE MAIO DE 1897

A cultura do chá

Assim como os individuos, as plantas acclimam-se, vão florescer em paizes que lhes são absolutamente estranhos, se não existem differenças tão profundas nas condições climatericas, na constituição chimica do solo, que difficultem o seu florescimento.

O chá deixou de ser producto chinez, e nas Indias, em Ceylão, esta planta floresce, e ainda mais longe, no Paraguay, ella é vantajosamente cultivada; o mate lá tão usado deve ser uma modificação d'aquella planta sob a influencia das condições mesologicas.

Na Carolina do Sul um agricultor conseguio obter duas mil libras de chá annualmente.

E' de superior qualidade o chá americano, é necessario conservar-se verde para que não perca o sabor, ou as qualidades proprias de uma bebida tão geralmente usada, seccando perde todo o seu valor; por isso as longas viagens vêm prejudical-o.

Genero destinado ao consumo do paiz, é bem provavel que a sua cultura venha tomar consideravel incremento, e abastecer cedo ou tarde o mercado americano, dispensando a importação; mas muito difficil será produzil-o fazendo as mesmas despezas do cultivador chinez; na China o trabalho é remunerado pelo mais insignificante preço, é terrivel a concurrencia do producto chinez com o de qualquer outro povo.

Eis a razão por que nos Estados-Unidos desenvolveu-se a indolencia a respeito d'estes representantes da raça mongolica, para quaes as necessidades da vida satisfazem-se com bem pouca cousa.

Como sabe-se, os chinezes foram expulsos dos Estados-Unidos ainda ha bem pouco tempo; os *yankees* não poderam supportal-os; alvo do despreso, ou de prevenções que a grande differença de raça e de costumes estabelecia, como elemento social eram objecto de accentuada antipathia. Mas como factor economico é que elles encontraram as causas d'esta reacção, cujo desenvolvimento veio tornar unanime o clamor pela expulsão d'estes insupportaveis hospedes.

Não constituiam os chinezes um elemento perturbador da ordem, ou anti-social, era apenas alli extra-social.

O trabalhador chinez paralysava o trabalhador americano, concorria para o rebaixamento do salario, era necessario eliminal-o, e n'uma democracia este descontentamento não podia deixar de objectivar-se em lei.

Assim as leis republicanas d'aquelle paiz não garantiram esta multidão de individuos que foram repatriados, privados d'este direito que tem o homem de em qualquer parte do mundo installar-se e levantar a tenda do trabalho, com a obrigação apenas de respeitar as leis do paiz.

Nada, portanto, foi mais injusto, do que aquelle acto do governo americano, que n'isso obedeceu ás inspirações da opinião publica. O systema proteccionista já ensaiado na grande Republica do Norte, garantirá sempre uma industria nova contra a lucta da concurrencia, e é provavel que de duas mil libras, o chá americano chegue a milhares de arrobas. Ainda ha pouco nacionalisou-se o assucar, industria que tem progredido, agora o chá; tudo alli movimenta-se, a polycultura dilata cada vez mais os seus horisontes.

E é justamente o contrario do que se dá entre nós, em que se manifesta o abandono da cultura de muitos productos indigenas. Mas é o desvio d'esta orientação desastrada que por todos os meios convem evitar que se desenvolva.

Assim como na Carolina do Sul poude acclimatar-se a planta chineza, com igualdade ou de razão podiam fazer o Pará, Maranhão, Pernambuco e outros estados do norte. Lá fez-se uma tentativa, e esta foi coroada de bons resultados; o mesmo póde ser feito em outros paizes, cuja temperatura approxima-se da Carolina.

São tentativas d'este genero que podem descobrir-nos o caminho para encontrar um futuro livre de assombrosas difficuldades do presente, é n'elle que convem-nos trilhar, com decidida resolução e perseverança. Basta imaginar quanto viria beneficiar-nos a dispensa do imposto da importação do chá consumido no Brazil, que deve elevar-se a muitos milhares de contos.

Na balança commercial seria uma unidade de menos a pesar no lado para onde ella tanto se inclina.

Esta preoccupação nossa, tantas vezes externada, não poude permittir que calassemos, como facto de somenos importancia, a referencia á nova industria que desponta no embryão ao sul dos Estados-Unidos.

Devemos n'este ponto imitar aquelle paiz, que deve toda a sua riqueza á iniciativa individual.

Não haverá por certo em nosso paiz quem se lembre de fazer uma experiencia a respeito do chá, quando outros productos sobre os quaes a experiencia está feita, estão inteiramente esquecidos, e d'este esquecimento têm sido experimentadas as mais pesadas consequencias.

Todos os generos alimenticios indigenas vão cada vez encarecendo mais, e n'este phenomeno não póde descobrir-se a influencia directa da baixa cambial; resulta ainda d'esta desorganisação industrial, de que a baixa do cambio é uma consequencia.

Entretanto nada até hoje tem sido promovido pelas associações que representam a classe agricola no intuito de assentar em um plano fixando a medida em que devem ser cultivados os diversos productos agricolas, e designando todos aquelles que em certa quantidade devem fazer parte do quadro da nossa lavoura.

E' pelas associações que o interesse commum de uma classe póde achar meios de assegurar-se contra as difficuldades que a prejudicam. E' por meio d'ellas que a iniciativa póde achar incentivos para despertarem-se favorecendo a acção commum, estabelecendo combinações fructuosas em seus resultados, eliminando este isolamento em que vive cada individuo da mesma classe, privado por isso de actuar segundo uma orientação segura no intuito de accordar os seus proprios interesses com o interesse collectivo, e d'esta discordancia resulta o prejuizo de cada um dos membros d'esta classe. Cada qual n'uma esphera de acção sentirá estreitar-se esta mesma esphera, sem encontrar os meios de reagir.

A falta de espirito de associação na esphera economica, principalmente nas circumstancias actuaes, está nos prejudicando grandemente.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Por decretos de 26 do corrente:

Foi nomeado o Dr. Fillippe Pereira Caldas para o lugar de inspector de saude do porto do Rio Grande do Sul;

Foi aposentado, nos termos do art. 6 das disposições transitorias da Constituição, o juiz de direito Manoel Antonio da Fonseca Mello, conforme requereu.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria Geral da Justiça—2ª secção—Capital Federal, 6 de Maio de 1898.

Em solução á consultas que fizestes em vosso officio n. 71, de 18 de Abril proximo findo, declaro-vos, para vosso conhecimento e fins convenientes, que deveis nomear um conselho de qualificação de guardas nacionaes para cada uma das parochias de que se compõe a comarca dessa capital, dos quaes farão parte, na fórma do art. 13 do decreto n. 1,121, de 5 de Dezembro de 1890, os respectivos juizes de paz ou quem suas vezes fizer, além dos cinco officiaes de que trata o art. 2 do decreto n. 722, de 25 de Outubro de 1850, pouco importando que alguns dos corpos, recentemente creados pelo decreto n. 2,790, de 10 de Janeiro ultimo, se constituam com guardas alistados em mais de uma freguezia, ou que, alguma das freguezias contribua para a organisação mais de um corpo, visto como a distribuição dos guardas pelos diversos batalhões e regimentos compete ao commandante superior da capital e aos commandantes de brigadas nas demais comarcas do Estado, attendendo sempre ás zonas ou regiões destinadas a cada um dos ditos corpos, conforme estatuem os arts. 61 do citado art n. 722, de 1850, e 31 do de n 1,130 de 12 de Março de 1858, combinados com a decisão constante do aviso de 16 de Março ultimo, e isso só depois de approvados os trabalhos de qualificação pelos conselhos de revista que serão constituidos: os das capitaes, segundo o disposto no art. 43 e seus paragraphos do supracitado decreto n. 722, de 25 de Outubro de 1850, e os das outras comarcas, das mesmas autoridades, substituindo o commandante superior pelo commandante da brigada ou pelo mais antigo, quando na comarca houver mais de um official dessa mesma graduação, por effeito da existencia de mais uma brigada.

Saude e fraternidade. — Amaro Cavalcante—Sr. commandante superior interino da guarda nacional da capital do Estado da Bahia.

— Circular - Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Justiça—1ª secção—Capital Federal, 6 de Maio de 1898.

No intuito de evitar reclamações que constantemente são feitas pelas legações estrangeiras sobre o processo de arrecadação e guarda de espolios de seus compatriotas, recommendo-vos a fiel observancia dos preceitos contidos nos arts. 2 e 3 do decreto n. 855.

Saude e fraternidade—Amaro Cavalcante.—Aos juizes das pretorias do Districto Federal.

MINISTERIO DA FAZENDA

Por decretos de 11 do corrente:

Foi nomeado o 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul Ignacio Manoel Domingues Filho para o lugar de delegado fiscal, em commissão, do Thesouro Federal no mesmo Estado;

Foi dispensado o chefe de secção da Alfandega do Estado do Amazonas José Pedro Baptista Gonçalves do lugar de delegado fiscal, em commissão, do Thesouro Federal do mesmo Estado.

— Por outros de 14 do corrente foram nomeados:

O 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Norte Manoel Coelho de Souza Oliveira para o lugar de 4º escripturario do Thesouro Federal;

Alfredo da Cruz Camara para o lugar de corretor de fundos publicos da Praça da Capital Federal.

Foi exonerado, a seu pedido, Saturnino Mesquita de Loureiro Moraes Filho do lugar de thesoureiro da Caixa Economica do Estado do Amazonas.

Foi aposentado, de conformidade com o decreto n. 116, de 4 de Novembro de 1892, Manoel José de Sant'Anna Barbosa no lugar de continuo da extincta Alfandega de S. Paulo.

Foi declarado sem effeito o decreto de 24 de Março do corrente anno que nomeou o 3 escripturario da Alfandega de Macahé, Estado do Rio de Janeiro, Francisco Paulino de Figueiredo para o lugar de 2º escripturario da mesma Alfandega.

— Por outros de 12 do corrente, foram nomeados tambem:

O 2 escripturario da Alfandega de Corumbá, Estado de Matto Grosso Solano Alves Pereira para identico lugar na Alfandega de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul;

Augusto Manoel de Aguiar para o lugar de thesoureiro da Alfandega do Estado do Espirito Santo;

O thesoureiro da Alfandega do Estado do Espirito Santo Hilario Augusto Dias para o lugar de thesoureiro-pagador da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no mesmo Estado;

O 2 escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Espirito Santo, Adeodato Pinto da Terra para identico lugar na Alfandega do mesmo Estado;

O 2º escripturario da Alfandega do Estado do Espirito Santo Antonio José Ribeiro dos Santos Junior para identico lugar na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no mesmo Estado;

O 2º escripturario da Alfandega do Estado da Parahyba Francisco Gonçalves de Medeiros para identico lugar na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no mesmo Estado.

O 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado da Parahyba, Jonathas Edmundo de Sá Leitão, para identico lugar na Alfandega do mesmo Estado.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 16 do corrente, concedeu-se:

Trocas de corpos entre si aos capitães Luiz Antonio Cardoso e Eduardo de Oliveira Lima, este do 8º regimento de cavallaria e aquelle do 2º na mesma arma;

Reforma, de accordo com o disposto no art. 4º do decreto n. 193 A, de 30 de Janeiro de 1890 e no 2º do de n. 18, de 17 de Outubro de 1891, ao capitão do 7º regimento de cavallaria Antonio Augusto de Santiago, conforme pedio.

Foram reformados:

De accordo com o disposto no 1º § do artigo 9º da lei n. 648, de 18 de Agosto de 1852, o capitão Victorino Costa e o alferes Adolpho Menna Barreto, visto acharem-se aggregados á arma de infanteria ha mais de um anno e haverem sido, em inspecção de saúde a que foram novamente submettidos, julgados incapazes para o serviço do exercito;

Com o soldo por inteiro, nos termos do disposto na ultima parte do § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de Dezembro de 1815, o soldado do 14º batalhão de infantaria Antonio Ferreira da Silva, visto ter sido julgado incapaz para o serviço do exercito em consequencia de ferimentos que recebeu nas operações de guerra no interior do Estado da Bahia.

— Foram transferidos:

De conformidade com o art. 6º da lei n. 1,143 de 11 de Setembro de 1861, para a arma de cavallaria, o alferes de infantaria Antonio Corrêa Marques, conforme pedio;

Para a 2ª companhia do 15º batalhão de infantaria, o capitão do 27º da mesma arma João Luiz de Castro e Silva.

— Foi classificado, na 2ª companhia do 27º batalhão de infantaria o capitão Francisco Mathias Pereira da Costa, que por decreto de 15 de Abril ultimo, reverteu á 1ª classe do exercito.

— Mandou-se reverter á 1ª classe do exercito, o capitão aggregado á arma de infanteria Manoel Rodrigues de Macedo, visto ter sido julgado prompto para o serviço do mesmo exercito, em inspecção de saúde a que foi novamente submettido.

Por decretos de 18 do corrente foram nomeados para a Repartição Sanitaria do exercito:

Medicos de 5ª classe, os medicos adjuntos Drs. Carlos Calvet de Siqueira Dias, Paulo Pinto de Abreu e Rodrigo de Araujo Bulcão.

Pharmaceutico de 5ª classe o pharmaceutico adjunto Arthur Martins Torres.

— Foi nomeado adjunto da 1ª secção da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, o Dr. Honorio Carrilho da Fonseca e Silva.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 16 do corrente:

Foram promovidos no Corpo da Armada: a capitão de mar e guerra o capitão de mar e guerra graduado Antonio Francisco Felho, por antiguidade; a capitão de mar e guerra graduado, o capitão de fragata Eduardo de Barros Gonda e a 1º tenente por antiguidade, o 2º tenente Roberto Lecoq de Oliveira.

— Foi graduado no posto de capitão de mar e guerra o cirurgião de 2ª classe capitão de fragata Dr Henrique Ferreira dos Santos Reis e no de capitão de fragata o cirurgião de 3ª classe capitão-tenente Dr. João Alves Borges.

— Foram nomeados cirurgiões de 5ª classe os segundos tenentes do Corpo de Saúde da Armada os medicos civis Drs. José Cleomenes da Silva Ferreira, Bernardo José da Camara Sampaio, Delphim Corrêa da Silva e Fernando de Freitas Filho.

— Foi mandado reverter ao quadro activo da Armada o 1º tenente Antonio Barbosa de Magalhães Castro, que se achava na reserva, para onde foi transferido por decreto de 4 de Fevereiro de 1897.

— Foi reformado, de conformidade com o decreto n. 921, de 24 de Outubro de 1890, e alvará de 16 de Dezembro de 1890, no mesmo posto, o contra mestre do Corpo de Officiaes Marinheiros Pedro José Leão, percebendo 21 vigesimas quintas partes do respectivo soldo visto contar 21 annos, seis mezes e dias de serviço e estar incapaz de nelle continuar e impossibilitado de prover os meios de subsistencia.

— Foram nomeados:

O capitão de mar e guerra Joaquim da Silva Coelho, para exercer o cargo de inspector do Arsenal de Marinha do Estado do Pará;

O capitão de mar e guerra Miguel Antonio Pestana, para exercer o cargo de vice inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal.

— Foi exonerado o capitão de fragata Luiz de Azevedo Cadaval do cargo de inspector do Arsenal de Marinha do Estado do Pará.

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 27 de Maio de 1898

Bacharel João de Oliveira, pedindo por certidão o tempo que esteve, em exercicio no cargo de Secretario do Governo do Estado, nos mezes de Novembro e Dezembro de 1889 e Abril a Junho de 1890.—Certifique-se

O mesmo, pedindo por certidão o tempo que esteve em exercicio no cargo de lente interino na Escola Normal, da então Provincia, no anno de 1880.—Certifique-se.

Honorato Dantas da Costa Góes, pedindo permissão para matricular-se na aula de Physica e Chimica do Instituto Benjamin Constant.—Informe o Sr. Dr. Director do Instituto Benjamin Constant.

Bacharel Antonio Cordeiro Fonseca de Medeiros, juiz do 7º districto deste municipio, requerendo sua nomeação para o cargo de Juiz de Direito do municipio de Salgueiro, que se acha vago, de conformidade com o disposto no art. 81 do acto addicional á Constituição do Estado.—Aguarde o Supplicante a publicação da Lei complementar da Reforma.

Lucio Brazilino de Moraes Pires, exguarda da 1ª classe da Casa de Detenção, pedindo para lhe ser restituido o que foi descontado em seus respectivos vencimentos para a caixa do Monte-Pio dos funccionarios publicos estadoaes.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Rodolpho Torres, estabelecido na cidade do Cabo, pedindo o pagamento da quantia de Rs. 111$000, proveniente do fornecimento de dinheiro do 2º sargento Manoel Antonio de Souza Jardim, ex-commandante do destacamento policial da mesma cidade; e da de 64$560, de mercadorias ás praças do mesmo destacamento.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Tenente-coronel commandante interino do corpo de policia.

José Bento Alves Marinho, ex-musico do 14º batalhão de infanteria do exercito, pedindo para se incluido no batalhão da infanteria estadoal, afim de prestar seus serviços no referido batalhão.—Informe o Sr. Tenente-coronel commandante interino do corpo de policia.

Antonio Pedro de Azevedo, ajudante do Administrador da Casa de Detenção, pedindo para que os seus vencimentos sejam pagos de conformidade com a resolução do Congresso do Estado, já sanccionada.—Deferido nos termos do acto desta data.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 18 de Maio de 1898

Fielden Brothers, pedindo pagamento de 46$000 de gaz da illuminação da Recebedoria nos mezes de Julho a Novembro de 1897.—Pague-se.

FLucinda Philomena de Vasconcellos.—Certifique-se.

Fracisco Catão dos Santos, pedindo pagamento de 60$000 da remoção do lixo da Casa de Detenção nos mezes de Janeiro, Fevereiro e Março.—Pague-se.

— Dia 25 —

Julia Annes de Souza, pedindo baixa no imposto de decimas de sua casa á rua das Pernambucanas n. 68, relativamente ao 1º semestre de 1895—96 por achar-se nesse tempo em obras a referida casa.—Como requer.

Abaixo assignados de negociantes de Salgueiro.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— Dia 26 —

Thereza de Jesus Mello, pedindo restituição do que contribuio para o Monte-pio.—Restitua-se de accordo com as informações

Manoel José da Rocha Queiroz, pedindo dispensa da multa do imposto de patente de aguardente do exercicio de 1897 98.—Não procede a reclamação do supplicante em vista das informações.

Domingos Ramos de Andrade Lima, replicando do despacho que indeferio seu recurso.—Prejudicado.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 26 de Maio de 1898

Antonio Ferreira dos Santos, pedindo pagamento de seus vencimentos — Pague-se.

Antonio L. M. Feijó, pedindo certidão.—Sim.

Flavio José Bezerra Cavalcante, rendeiro do Engenho entre rios, pedindo para recolher ao Thezouro do Estado duas prestações e mais juros.—Indeferido.

Felismina Maria de Carvalho, pedindo isenção de annuidades da casa n. 33 F da rua da Detenção, freguezia de S. José.—Não existindo na casa que se trata apparelho da Companhia Recife Drayuage, não se pode exigir da supplicante annuidades de serviço que não lhe é prestado.

Entretanto, estando a casa no perimetro servido pela Companhia, mande-se collocar ahi o apparelho preciso.

Antonio Pereira Simões, pedindo para substituir as quantias depositados como caução, por fiança em predios.—Informe com urgencia a Secretaria da Fazenda, tendo em vista a informação prestada pelo contador da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

Secretria da Industria — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 27 de aio de 1808

Officios:

— Ao Dr. Commissario da 4ª circumscripção sanitaria.—O Dr. Inspector manda recommendar-vos que, com a precisa urgencia, informeis sobre o assumpto de que trata a petição annexa ao officio junto, de hontem datado, sob n. 526, do Dr. Director da 1ª Directoria desta Secretaria, o qual opportunamente devolvereis com a referida petição.

Ao Inspector da Alfandega.—Accusando o recebimento do officio circular de 25 do corrente, em que me communicaes ter assumido n'aquella data o exercicio do cargo de Inspector da Alfandega deste Estado, aproveito a opportunidade para retribuirdes a gentileza da communicação e offerecer os meus serviços e apresentar-vos os protestos de subida estima e distincta consideração.

— Dia 28 —

Amorim, Fernandes & C, e Ferreira, Rodrigues & C, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta.—Attendidos, em vista da informação do Dr. ajudante.

Foram considerados em condições hygienicas, afim de serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 1º Districto, os predios ns. 9 da rua das Larangeiras e 30 (2º andar) da Praça do Barão de Lucena.

Pelo Dr. Commissario do 3º Districto, o n. 75, da rua da Gloria.

Pelo Dr. Commissario do 2º Districto, os predios ns. 43, da rua de Padre Muniz e 6 da rua, de Christovão Colombo.

O 2º Official
Miguel Nunes Vianna.

ILEGÍVEL

QUESTURA POLICIAL

2.ª Secção—N. 109.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 27 de Maio de 1898.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhido á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A minha ordem, José Francisco dos Santos, conhecido por José Genebra, que voluntariamente apresentou-se a esta Questura, por se achar pronunciado no art. 294, § 2.º do Cod Penal e á disposição do Dr. juiz do 7.º districto municipal; Sabino Ferreira da Silva, remettido pelo delegado do Brejo da Madre de Deus, como criminoso no termo da Cabaceira, do Estado da Parahyba, Ernesto Francisco de Arruda e Maximiano José da Silva, como sentenciados e Tiburtino José Bezerra, como desertor do 14º batalhão de infanteria federal.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Belmira Olinda Bastos, por disturbios, Antonio Antunes Rodrigues e Joventino Enéas da Costa, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia de S. José, José Tertuliano de Assis, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de Afogados, Innocencio Alves de Souza, por disturbios.

— Communicou-me o subdelegado do 1.º districto da freguezia da Bôa-Vista, por officio desta data, que hontem, ás 7 1|2 horas da noute, na pharmacia Ferreira, sita á Praça Maciel Pinheiro, n. 19, o cidadão José Joaquim Ramos e Silva, ingerio 200 réis de acido phenico, e que tendo o proprietario da mesma pharmacia conhecimento do facto, fel-o transportar para o Hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

O delegado de policia do municipio do Bonito, participou-me que capturou os individuos, Lucio Paraguayo da Silva, por se achar pronunciado em crime de morte, no municipio de Amaragy e Alexandrino Xavier de Lima, pronunciado em Bezerros, por crime de ferimentos graves.

O delegado de policia do municipio de Barreiros, communicou-me que em data de 21 do corrente, e em companhia do Dr. promotor publico, visitou a cadeia respectiva, encontrando 5 detentos, sendo dous sentenciados dous protestados e um appellado, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

O capitão commandante da força volante em Correntes, remetteu a esta Questura, as seguintes armas: 55 facas de ponta, 3 facões, 3 punhaes, 1 revólver, 2 canivetes e 1 espingarda, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. 2.º promotor publico da capital, as procedidas contra Victorino Jacques de Araujo, autor dos ferimentos praticados em João Baptista Pereira da Costa.

Ao Dr. 3.º promotor publico as procedidas, contra Luiz Ferreira de França, autor do assassinato praticado na pessoa de José Joaquim Gomes.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
A. Pedro da Silva Marques.

INSPECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 24 de Maio de 1896

Cypriano Gomes de Sá Quirino, pretendente ao provimento do officio de justiça em Cabrôbó, onde reside, requerendo a nomeação de uma commissão que o examine em Portuguez e Arithmetica.—Sim, e nomeio uma commissão composta dos cidadãos major Manoel Cassiano da Costa, tenente-coronel Pedro Soares de Novaes Mello Avelins, e o professor publico para sob a presidencia do Dr. Promotor publico, como delegado do ensino substituto, examinarem em Portuguez e Arithmetica, ao supplicante, que sendo delegado do ensino effectivo não pode funccionar no exame a que se tem de submetter.

José Francisco Florencio de Souza professor da cadeira de S. Francisco de Villa-Bella pedindo prorogação do prazo.—Sim, de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado de 24 do corrente.

— Dia 27 —

Augusta Leopoldina Spencer Netto, professora estadoal da freguezia da Graça.—Encaminhe-se.

O Porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

CONGRESSO ESTADOAL

42.ª SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE MAIO DE 1898

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA PERNAMBUCO

A' hora legal feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Albino Silva, Coelho de Moraes, Rodrigues Porto, Serra Martins, Eduardo d'Oliveira, Francisco Corrêa, Salazar Moscoso, Antonio Pernambuco e Joaquim Guimarães, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Falta com licença o Sr. Sigismundo Gonçalves.

E' lida, sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

Não ha expediente do Sr. 1.º Secretario.

Passa-se ao expediente do Sr 2.º Secretario.

São lidos, submettidos á discussão e approvados sem debate, os pareceres da 5.ª Commissão ns. 95 a 99, já impressos no Jornal da Casa, redigindo os projectos: da Camara n. 10, deste anno, do Senado n. 19 de 1897, 9 e 11 deste anno e o de n. 44 de 1897, da Camara.

O Sr. Presidente declara que o primeiro e ultimo irão opportunamente á sancção sendo os demais remettidos á Camara, para os devidos fins.

São lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

1898—PROJECTO DO SENADO N. 15

(1898—PARECER N. 100)

A 3.ª Commissão, a quem foi presente a petição da Companhia—Tecidos Paulista—na qual impetra ao Congresso Legislativo do Estado a prorogação do prazo de isenção de impostos estadoaes e municipaes, que lhe fôra concedida pela lei n. 32 de 10 de Dezembro de 1892;

Considerando que a Companhia impetrante explora uma industria das mais importantes, necessarias sob o ponto de vista da economia da classe menos favorecida da nossa sociedade, que se veste de seus productos por preços mais modicos, do que aquelles que custam os similares de procedencia estrangeira;

Considerando que a sua fabrica, aliás uma das mais bem montadas neste Estado, tem custado enormes sacrificios para sua fundação e montagem, attenta a grande baixa do cambio, que elevou de modo consideravel o preço dos machinismos importados da Europa;

Considerando que desses sacrificios resultaram para a impetrante serios compromissos, que ainda não foram solvidos, cujo serviço, pesando demasiadamente sobre suas finanças, absorve totalmente os lucros da producção;

Considerando que, em consequencia desse estado anomalo, os capitaes empregados na empresa desde a sua constituição nenhuma remuneração têm dado aos accionistas, a quem não foi ainda possivel distribuir-se dividendo;

Considerando que é missão dos poderes publicos fomentar as industrias, sobretudo em um paiz novo como é o nosso;

Considerando que o favor impetrado nenhuma diminuição traz ás rendas percebidas pelo Estado, visto que a peticionaria tem estado desde a sua constituição e installação no goso continuado da isenção de impostos até esta data;

E' de parecer a 3.ª Commissão que seja adoptado o seguinte projecto de lei:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE

Art. 1.º—O Governador do Estado fica autorisado a conceder á Companhia de Tecidos «Paulista» a prorogação por mais tres annos de prazo, que lhe fôra concedido pela lei n. 32 de 10 de Dezembro de 1892, para gozar da isenção de impostos estadoaes.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 16 de Maio de 1898.—*Coelho de Moraes.—Barão de Nazareth.*

1898—PROJECTO DA CAMARA N. 25

(1898—PARECER N. 101)

A 3.ª Commissão, tendo presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 25 do corrente anno, é de parecer que seja adoptada nos termos em que está concebida.

Sala das Commissões do Senado, 10 de Maio de 1898.—*Coelho de Moraes.—Barão de Nazareth.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a conceder a Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, 2.º official da Secretaria de Fazenda, um anno de licença com ordenado.

Art 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 11 de Maio de 1898.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Joaquim José de Faria Neves Sobrinho*, servindo de 1.º Secretario.—*Domingos de Abreu Vasconcellos*, servindo de 2.º Secretario.

1898—PROJECTO DA CAMARA N. 20

(1898—PARECER N. 102)

A 4.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 20, de 1895, é de parecer que seja adoptada nos termos em que se acha concebida.

Sala das Commissões do Senado, 17 de Maio de 1898.—*Eduardo d'Oliveira.—Albino José da Silva.—Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE

Artigo unico. O Governador do Estado fica autorisado a despender a quantia de 30:000$000 com a construcção de um açude, no municipio de Gravatá.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 11 de Maio de 1898.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Joaquim José de Faria Neves Sobrinho*, servindo de 1.º Secretario—*Domingos de Abreu Vasconcellos*, servindo de 2.º Secretario.

1898—PROJECTO DA CAMARA N 15

(1898—PARECER N. 103)

A 4.ª Commissão, tendo presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 15 do corrente anno, é de parecer que seja adoptada nos termos e que está concebida.

Sala das Commissões do Senado, 17 de de Maio de 1898.—*Eduardo d'Oliveira.—Albino José da Silva.—Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a despender a quantia de...... 12:000$000 com a construcção de dous açudes, nos povoados Camutanga e Ferreiros do municipio de Itambé.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 11 de Maio de 1898.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Joaquim José de Faria Neves Sobrinho*, servindo do 2.º Secretario.—*Antonio de Abreu Vasconcellos*, servindo de 2.º Secretario.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na 1ª hora da sessão, passa-se á

ORDEM DO DIA

Submettendo-se a 2ª discussão a emenda ao projecto do Senado n. 12 deste anno (contracto da Companhia do Beberibe) sendo approvada, indo a 5ª Commissão com o projecto afim de fazer a redacção respectiva.

Approva-se sem debate, em 3ª discussão, o projecto n. 20 da Camara deste anno (Administração Policial do Estado) com a emenda sob n. 1, do Sr. Francisco Corrêa que terá 2ª discussão, nos termos do Regimento.

Submettendo-se a 3ª discussão o projecto da Camara n 27 de 1897 (transferencia da escola de Macacos para a Russinha).

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, custou-me resolver com muito cuidado estes negocios de instrucção publica, porque não quero dar o meu voto commettendo muitas vezes uma injustiça.

Comprehende V. Exc. que a passagem da escola de Macacos para a Russinha, no municipio de Gravatá, é necessaria; mas é preciso que se garanta o direito do funccionario que exerce as suas funcções.

Assim, pois, para que esta professora não fique prejudicada com esta mudança, apresento a seguinte emenda: (*lê*)

Vem á mesa, sendo lida, apoiada e submettida a discussão conjunctamente com o projecto a seguinte emenda:

N. 1 Ao art. 1º accrescente-se:—sem prejuizo da respectiva professora.

Sala das Sessões do Senado, 17 de Maio de 1898.—*Barão de Nazareth.*

O Sr. Serra Martins:—Sr. Presidente, como membro da 5ª Commissão, venho, respeitando a opinião do nobre collega, dizer que quando a commissão deu este parecer sem cogitar desse ponto de vista, falta da emenda, foi porque confiava muito no criterio do Sr. Governador do Estado, em conservar a professora na regencia de sua cadeira caso seja ella removida em virtude deste projecto que será convertido em lei. Portanto, voto a favor da emenda do Sr. Barão de Nazareth.

Tenho concluido

O Sr. Barão de Nazareth:—As razões que actuaram no meu espirito foram muito diversas das que disse V. Exc (*para o Sr. Serra Martins*).

Eu muito confio nas luzes, no criterio do Sr. Governador do Estado.

Quando apresentei esta emenda foi por que quiz previnir qualquer interpretação que porventura se podesse dar; isto é, que mudada a cadeira, deveria ser nomeada uma nova professora.

O Sr. Serra Martins:—Pelos termos do projecto ella tem *ipso facto* o seu direito garantido

O Sr. Barão de Nazareth:—Querendo, portanto, tornar bem claro este ponto foi que apresentei a emenda.

O Sr. Francisco Corrêa (*Não devolveu o seu discurso*).

Encerra-se a discussão.

Procedendo-se á votação, é approvado o projecto com a emenda, tendo esta 2.ª discussão.

Approva-se sem debate em 2.ª discussão o projecto do Senado n. 13 deste anno (licença de oito mezes a João Antero de Medeiros).

Submette-se a 2ª discussão o projecto do Senado n. 14 deste anno (aposentadoria de Isidoro Theodulo de Mattos Ferreira).

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, não fazia parte da 3 Commissão, quando foi formulado este projecto e porque não tivesse occasião de fazer estudos sobre os documentos que motivaram o pedido do funccionario a que se refere o mesmo projecto, afim de poder dar o meu voto conscienciosamente, examinando a lei que regula a materia, necessito de um adiamento do projecto por 48 horas.

Nesse sentido peço a V. Exc. que consulte a Casa, se concede o adiamento.

E' approvado o requerimento de adiamento.

Esgota-se a ordem do dia.

Vem á mesa, sendo lido, indo a imprimir o seguinte

1898—PARECER N. 104

A 5ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada no Senado pelo projecto n. 12 deste anno e approvada com uma emenda, em 3ª discussão, em sessão de hoje, é de parecer que fique redigida da seguinte fórma:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1.º O Governador do Estado, fica autorisado a alterar o contracto da Companhia do Beberibe, emprezaria do abastecimento d'agua a esta cidade para que o pagamento das pennas d'agua seja feito ao cambio do dia, entrando immediatamente em execução esta reforma, sem depender da approvação do Congresso.

Art. 2.º Poderá tambem estabelecer, que, melhorando a situação financeira do paiz e o cambio estando acima de 12 dinheiros, a Companhia distribua maior quantidade d'agua á cidade, alargue a zona de seu serviço, eleve o minimo do consumo de cada casa, estatuindo-se a obrigatoriedade das pennas d'agua, mediante os favores precisos, ficando o Governador do Estado autorisado a ajustar as condições que julgar convenientes.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 17 de Maio de 1898.—*Rodrigues Porto.—Serra Martins.*

—

O Sr. 1.º Secretario communica a remessa á sancção das seguintes resoluções, iniciadas na Camara dos Deputados:

1º Contagem de tempo para o effeito de aposentadoria ao Juiz de Direito, bacharel Eduardo Corrêa da Silva.

2º Augmento de vencimentos ao ajudante do administrador da Casa de Detenção.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 2ª discussão das emendas aos projectos da Camara n. 20 deste anno (Administração Policial do Estado) e do de n. 27 de 1897 (transferencia da escola de Macacos para a Russinha) e 3ª dos projectos da mesma Camara ns. 9 deste anno (exploração com applicação industrial dos residuos da cidade do Recife) e 91 de 1897 (extincção da responsabilidade do fiador do ex-collector de Bezerros).

CONGRESSO NACIONAL

A APURAÇÃO

Foi pouco concorrida a 2ª sessão do Congresso Nacional, que se realizou a 19, sob a presidencia do Sr. Manoel de Queiroz, vice-presidente do Senado.

Approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou do relatorio do procurador seccional do Estado do Maranhão e de uma representação de parte do eleitorado contra as eleições de Sabugy, no districto da Serra Negra, Estado do Rio Grande do Norte.

O Sr. presidente convidou as commissões sorteadas a se occuparem dos seus trabalhos; designou para a ordem do dia, trabalhos de commissões e levantou a sessão á 1 hora da tarde.

— A' 3ª sessão do Congresso que se realizou a 20, sob a presidencia do Sr. Manoel de Queiroz, vice-presidente do Senado, compareceram 14 senadores e 10 deputados.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou apenas do relatorio do procurador seccional do Rio Grande do Sul sobre as eleições do 1º de Março.

O Sr. Serzedello Corrêa requereu, e foi unanimemente approvado, que se lançasse na acta um voto de profundo pezar pelo fallecimento do grande estadista inglez W. E. Gladstone.

O Sr. Arthur Rios communicou a ausencia, no Estado de Minas, do Sr. Padua Rezende, membro da 2ª commissão apuradora, e pedio que fosse substituido.

O Sr. F. Glicerio informou que tambem tem deixado de comparecer o Sr. Gonçalves Ramos, que é membro da mesma commissão; mas que, não só S. Exc., como o Sr. Padua Rezende, estarão presentes antes de um ou dous dias.

A' vista desta informação, julgou o Sr. presidente dispensavel a nomeação de outros membros; convidou as commissões a se occuparem dos respectivos trabalhos e levantou a sessão designando a mesma ordem do dia:—trabalho de commissões.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 21 do corrente.

Já foi ha dias apresentada e remettida á commissão de marinha e guerra, a proposta do governo para fixação das forças de terra, que é nos seguintes termos:

« Art. 1.º As forças de terra para o exercicio de 1899 constarão:

1.º Dos alumnos da Escola Militar do Brazil, até 800 praças.

2.º De 28.160 praças de pret.

Art. 2.º Estas praças serão completadas pela fórma expressa no art. 87 § 4.º da Constituição e na lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874, com as modificações estabelecidas nos arts. 3.º e 4. da lei n. 39 A de 30 de Janeiro de 1892, continuando em vigor o paragrapho unico do art. 2.º e o art. 3.º da lei n. 394 de 9 de Outubro de 1896.

Art. 3.º Emquanto não for executado o sorteio militar, o tempo de serviço para os voluntarios será de 3 a 5 annos, podendo ser feito o engajamento dos que tiverem concluido esse prazo, por mais de uma vez e por tempo nunca maior de 5 annos de cada vez.

Art 4.º As praças e ex-praças que se engajarem por mais de 3 annos e em seguida por 2 annos, pelo menos, terão direito, em cada engajamento, ao valor, recebido em dinheiro, das peças de fardamento gratuitamente distribuidas aos recrutas.

Art. 5.º Os voluntarios e as praças que, findo o seu tempo de serviço, continuarem nas fileiras, com ou sem engajamento, perceberão as gratificações estipendiadas na lei n 247 de 15 de Dezembro de 1894 e, quando forem escusas do serviço, se lhes concederá nas colonias da União um prazo de terras de 1.089 ares.

Paragrapho unico. A gratificação de voluntarios estipulada na lei n. 247 de 15 de Dezembro de 1894 será abonada ás praças recrutadas no antigo regimen e as provindas dos diversos estabelecimentos militares de ensino pratico ou profissional, não tendo perdido o direito a essa vantagem, *ex-vi* de sentença formulada de accôrdo com a legislação vigente.

Art 6.º São revogadas as disposições em contrario,

O Chefe de Secção da Alfandega extincta do Porto-Alegre, Cleto Valterino Pereira irá servir na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia.

—Foi dispensado o 1º escripturario da Alfandega do Espirito-Santo, Salathiel de Paiva, do lugar de inspector em commissão da Alfandega da Parahyba.

—Foram declarados sem effeito a nomeação de Arthur Pinto de Souza Neves, para o lugar de Thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal do Estado do Rio Grande do Sul; de Alfredo Gonçalves dos Santos, para o lugar de pagador da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Pará.

—Foi aposentado Candido Augusto Bordini, 1º Escripturario da Thesouraria de Fazenda, extincta, de Pernambuco.

—Na restauração do archivo da Contadoria da Marinha, que da nos noticia, diz o *Jornal do Commercio*, foi determinada de modo preciso a data certa da creação daquella repartição. Achou-se um documento que prova datar ella de 12 de Maio de 1808: é uma carta official, em que o Ministro D. Fernando José de Portugal communica ao Visconde de Anadia a creação daquella repartição, que foi, após, uma das primeiras do novo Reino do Brazil.

Vimos esse documento e pudemos copia-lo para transcreve-lo como curiosidade historica de nosso paiz. Escreveu em 1808 D. Fernando José de Portugal, depois Conde linhares:

" Illm. e Exm Senhor. — Vão assignados por S. A. R. os dous Decretos que V. Exc. me remetteu com Aviso de 12 do corrente.

Ao sahir do Paço esta manhã me foi entregue um sacco dentro do qual vinha um Alvará sobre a creação da Contadoria de Marinha que esta noite apresentei ao mesmo senhor para que se digne assignal-o.

Deus guarde a V. Exc.—*Paço em 12 de Maio de 1808.—D. José Fernando de Portugal.*—Sr. Visconde de Anadia. "

— Do cargo de director das obras militares do Estado do Maranhão, foi exonerado o capitão do corpo de estado-maior de 1ª classe Agostinho Raymundo Gomes de Castro.

— O Sr. Ministro da Fazenda expedirá a seguinte circular:

Declara aos Srs Chefes das repartições subordinadas a este Ministerio, em confirmação do telegramma-circular desta data, que as nomeações dos fiscaes especiaes do imposto do sal, com os vencimentos marcados no art. 27 do regulamento approvado pelo decreto n. 2,773 de 29 de Dezembro de 1897, dependem das condições determinantes da necessidade dessa providencia e deverão ser communicadas a este Ministerio. "

— Serão mais nomeados para coadjuvantes do ensino pratico da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, os alferes João Xavier do Rego Barros e Nicanor Guedes de Moura Alves e, e coadjuvante do ensino theorico, o capitão do corpo de estado-maior de 1ª classe Eduardo Arthur Socrates.

— Foi nomeado commandante da torpedeira *Pedro Ivo*, o 1º tenente Sylvio Pellico Belchior e exonerado desse commando o 1º tenente Henrique Adalberto Todin Costa.

— Uma correspondencia de Belém de 14 do passado para uma folha belga, assim se refere aos nossos cruzadores torpedeiros *Tymbira* e *Tupi*.

" Li um telegramma annunciando que os americanos acabam de comprar os dous melhores cruzadores-torpedeiros do Brazil—o *Tymbyra* e o *Tupy*.

Conhecemos na Allemanha esses dous navios que foram construidos em Kiel o anno passado. A sua velocidade é de 23 milhas. Tem apenas 79 metros de comprimento, mas os homens competentes declaram que são, todavia, capazes de lutar com grandes probabilidades de exito, contra couraçados de primeira ordem. "

— O conferente da Alfandega de Porto Alegre, extincta, Augusto Baptista da Silva Pereira virá servir na Alfandega da Capital Federal.

— Foram exonerados por abandono de empregos, o 1º official dos Correios do Ceará José Coelho de Arruda, e o telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Manoel de Miranda Azevedo, o promovido a telegraphista de 3ª o de 4ª José Alves de Carvalho Cesar.

— Será nomeado Balbino de Castro Silva para o lugar de administrador das Capatazias da Alfandega da Parnahyba.

— Segundo affirma o *Debate*, orgão governista, é quasi certa a escolha da candidatura do Dr. Francisco Veiga para a vaga de senador federal por Minas.

Em sua edição de 21 do corrente, deixou o *Paiz* escriptas as seguintes palavras a respeito do Dr. Luiz Caetano Guimarães Junior, cuja morte annunciava ao publico:

Fomos hontem dolorosamente surprehendidos por telegramma do nosso correspondente em Lisboa, communicando-nos tar fallecido naquella cidade o illustre poeta e diplomata brazileiro Luiz Caetano Guimarães Junior. E' uma perda bastante sentida para as letras nacionaes.

Luiz Guimarães era fluminense: nasceu nesta capital, e formou-se em direito na Faculdade de S. Paulo, depois de ter cursado tambem a do Recife Não sabemos ao certo a sua idade, pois que escrevemos esta noticia com o simples auxilio da memoria; entretanto, parece-nos que pouco mais teria de 50 annos.

Seu pai, um honesto e abastado portuguez, dedicava-o á carreira juridica; elle, porém, desde os bancos academicos inclinou-se para a litteratura, e felizmente não houve admoestações paternas que podessem afastal-o dessa trilha.

Ainda estudante, o futuro triumphador das *Rimas e Sonetos* publicou em Pernambuco o seu primeiro livro de versos, *Corymbos*, que logo o consagraram como um dos nossos primeiros poetas lyricos.

Por esse tempo publicava elle uma interessante revista litteraria, *Mephistofeles*, onde já se revelava o insigne folhetinista que havia de ser mais tarde.

Ainda no Recife tentou, o theatro, fazendo representar um drama, que que se intitulava, se bem nos occorre, *Miserias sociaes*, e que nunca foi publicado senão nas columnas do *Diario de Pernambuco*, e *As pragas do coronel*, uma imitação muito bem feita da comedia franceza *Les jurons de Condillac* desempenhada pelos artistas Carolina Falco e Cesar de Lacerda, com musica do insigne compositor maranhense Francisco Libanio Colás.

Depois de formado, Luiz Guimarães regressou a esta capital, e fez-se jornalista, conquistando desde logo merecida reputação, graças ao rodapé do *Diario do Rio de Janeiro*, publicado sob a direcção do Dr. Antonio Ferreira Vianna.

Nesse genero —o folhetim levemais gracioso, frivolo mas scintillante—póde-se dizer que não teve competidor na imprensa brazileira.

Alguns desses magnificos trabalhos figuram no seu livro *Curvas e zig-zags*.

Datam desta época as suas *Historias para gente alegre*, que eram verdadeiros primores do genero humoristico, e, não sabemos porque, estão completamente esquecidas.

Mais tarde inserio nas columnas d'*O Globo* muitos perfis de brazileiros notaveis nas letras, nas artes e na politica, distinguindo-se entre esses trabalhos a biographia de Carlos Gomes, magistralmente escripta.

Não tem conta o numero de jornaes e revistas que publicavam escriptos de Luiz Guimarães, e impossivel nos seria dar a esse respeito minuciosa noticia; lembramos, porém, que a ultima vez que elle appareceu na imprensa fluminense, foi firmando, com o pseudonymo de Oscar d'Alva, bellissimos folhetins remettidos de Portugal, e depois da Italia, para a *Gazeta de Noticias*. Achando-se a passeio nesta capital, continuou a série desses folhetins, um dos quaes, intitulado *A nova legião*, allusivo ao Lyceu de Artes e Officios, produzio formidavel effeito.

Mas o nome de Luiz Guimarães fica principalmente como o de um eximio poeta lyrico; fazemos nossas as palavras que a esse respeito escreve o nosso collega A. A. na sua *Palestra* de hoje.

O ultimo livro de Luiz Guimarães, *Sonetos e rimas*, em que reunio as suas numerosas composições poeticas, esparsas, havia muitos annos, nas columnas fugitivas da imprensa periodica, é um livro immorredouro como os *Cantos* de Gonçalves Dias a *Lyra dos vinte annos*, de Alvares de Azevedo, as *Espumas fluctuantes*, de Castro Alves, e tantos outros que são preciosas gemmas da nossa litteratura.

A sua carreira diplomatica foi cortada pela molestia no precioso momento em que era coroada pela nomeação de ministro plenipotenciario na Venezuela.

N'essa occasião soffreu o poeta dos *Corymbos* um insulto apopletico e desde então—vai para nove annos—foi posto em disponibilidade, e nunca mais despertou para as lettras senão com raros intervallos.

Começou sendo addido á legação do Perú em 1868, sendo depois transferido como secretario para Roma e finalmente para Lisboa, onde muitas vezes ficou encarregado de negocios. N'esta qualidade representou o Brazil na convenção postal.

Em Lisboa perdeu Luiz Guimarães a esposa, que adorava o data desse infortunio certo anniquilamento moral, que pouco a pouco o foi mortificando até hontem.

A virtuosa senhora era filha da respeitavel viuva Canongia, proprietaria de um conhecido estabelecimento da rua do Ouvidor.

O poeta não quiz deixar Lisboa, onde descançam os restos da sua extremecida Cecilia. O destino fez-lhe a vontade, que era repousar perto della.

Luiz Guimarães foi condecorado com diversas ordens estrangeiras, e tinha o officialato da Rosa, por serviços prestados ás letras.

Era membro eleito da Academia Brasileira de Lettras. A sua morte abrio a primeira vaga nessa instituição recente.

A Exm viuva do malogrado Marechal Carlos Machado Bittencourt dirigio uma carta agradecendo, em seu nome e no de seus filhos, ao redactor do *Jornal do Commercio* e aos cavalheiros que o secundaram o interesse que tomaram promovendo uma subscripção para compra do predio que lhe foi offertado.

EXTERIOR

EUROPA

PORTUGAL

A questão levantada na imprensa e no parlamento sobre o contracto negociado pelo deputado Sr. conde de Burnay, em nome do governo portuguez, com o Anglo-Foreign-Banking-Company, começa agora a ser esclarecida, tendo sido publicados já na folha official, o texto francez da minuta do contracto approvado pelo governo em 25 de Março e o texto inglez do contracto realisado em 30 do referido mez com aquelle estabelecimento.

Póde dizer-se que este assumpto tem preoccupado as attenção geraes.

A operação na sua estructura é simples, resumindo-se a um supprimento de libras 654:152, feito ao thesouro publico, caucionado pelo governo por 72:718 obrigações privilegiadas, 1.º grão, de 300 $ da Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes.

Esse emprestimo é entregue ao governo nas seguintes prestações: a 1.ª de 398:000 libras no acto da assignatura do contracto; a 2.ª de 67:000 libras no dia 21 de Abril de 1898; a 3.ª de 78:000 libras em 18 de Maio e a 4.ª de 110:152 libras em 25 de Junho.

O reembolso é feito tambem em quatro prestações, em prasos determinados, até 25 de Junho de 1889.

Os encargos que essa operação acarreta ao thesouro, é que são onerosos, sendo, em geral, o contracto condemnado como uma negociação financeira.

O supprimento de 654:152 libras, garantido com um papel privilegiado, de primeira ordem e solidamente cotado na bolsa de Pariz, representa para o thesouro um encargo de 6 % ao anno, e a commissão trimestral de ½ %.

O contracto, como dizemos é geralmente condemnado sob o ponto de vista financeiro. Não desconhecemos as circumstancias anormaes em que se encontram todos os mercados da Europa, n'uma época em que Portugal lucta com uma grande crise economica e financeira e que carece de ouro para acudir aos encargos extraordinarios que lhe accarreta a divida externa.

Não compete, porém, justificar o expediente do governo para obter recursos, a fim de pagar em dia os *coupons* externos.

O Sr. ministro da fazenda, lealmente, disse na camara dos deputados que as circumstancias graves em que se achava, para acudir a encargos inadiaveis, o levaram, embora magua, a hypothecar no estrangeiro as obrigações privilegiadas que o Estado possue da Companhia Real dos Caminhos de Ferro.

O que, porém, não podemos acceitar são os termos em que esse contracto foi negociado, insistindo junto do governo para que esclareça completamente esse assumpto, publicando toda a correspondencia que se relaciona com as bases do accordo negociado com o Anglo-Foreign Banking, por intermedio de um deputado.

A leitura dos documentos publicados até agora, causou impressão, por se reconhecer que entre a minuta do contracto approvado pelo governo em 25 de Março e o texto inglez do contracto realizado em 30 de Março, ha divergencias prejudiciaes para os interesses do paiz.

Em analyse desses documentos, o *Seculo* assignala o seguinte:

" A minuta em francez, approvada pelo governo, estabelece no art. 8.º que o governo tem o direito de reforçar a caução ou de reduzir os adiantamentos, de modo que fique sempre uma margem de 25 francos de segurança para a cota do dia.

Succede que no texto inglez foi eliminada essa faculdade, com que o governo poderia obstar á venda das obrigações caucionadas.

Vamos agora ao art. 9.º da minuta, aonde se declara "que o segundo outhorgante se reserva o direito de fazer conhecer ao governo portuguez, se for necessario as participações por elle retrocedidas a terceiros.

Ficava assim perante o governo substituindo a responsabilidade do segundo outhorgante.

" O segundo outhorgante *fará saber* ao governo os nomes dos outros banqueiros e capitalistas que participaram no contracto, e bem assim a importancia das suas participações; e não assumirá responsabilidade alguma pessoal pela participação proporcional desses banqueiros e capitalistas, mas sómente ficará responsavel pela sua propria subscripção no contracto. Todavia, o segundo outhorgante fará a escripturação geral do emprestimo ao governo portuguez, e, por si ou pelos seus agentes, proverá á renovação das lettras e distribuição dos penhores e as outras formalidades necessarias ".

Agora, o governo portuguez ficou obrigado, por intermedio do Foreign Banking para com terceiros, que não escolheu nem conhece, deslisando se o contratador da responsabilidade desses terceiros, com quem o governo portuguez contratou ás cegas, como muito bem sustentam as *Novidades*

O artigo 10.º está tambem profundamente alterado na parte que diz respeito á hypothese de julgamento arbitral para resolver as duvidas que se levantarem, estabelecendo a minuta que dous arbitros sejam nomeados pelo governo portuguez, dous pelo segundo outorgante e por accordo, o arbitro de desempate.

No texto inglez lê-se que os dous primeiros arbitros serão nomeados pelo agente financial do governo portuguez em Londres, o que certamente póde trazer gravissimas complicações, por se sujeitar o pleito a uma jurisdicção estrangeira.

Quem introduziu estas alterações no contracto feito com o *Foreign Banking*?

Responda o governo, assumindo a responsabilidade dos seus actos, ou pedindo-as a quem deixou de observar a minuta que foi approvada em conselho de ministros.

Se a responsabilidade é do governo, diga-o francamente ao paiz; se as alterações no contracto cabem ao negociador, compete tambem ao governo chamal-o á responsabilidade legal »

O *Jornal do Commercio*, que se tinha occupado detidamente sobre o assumpto, antes da publicação dos documentos alludidos, dada esta no dia 15, lançou logo no mesmo dia estas palavras de sobreaviso, e que serão seguidas de outras elucidativas da responsabilidade positiva.

O *Diario* publicou hoje, (15) *em confronto*, e adiante os reproduzimos, os textos da minuta em francez approvada pelo governo, e do contracto definitivo inglez, assignado em Londres pelo nosso agente financial, relativo ao supprimento caucionado pelas 72:000 obrigações do *Caminho de ferro*.

Essa maneira de apresentação envolve nova fórma de *insinuação* por parte do governo, destinada-a pelo confronto grammatical das duas peças, deixar suppor que na essencia contenham doutrina diversa.

Mas, como succede, se assim é, que o Sr. Conselheiro Ressano Garcia assuma perante o parlamento a responsabilidade do documento que pretende insinuar que não exprime a sua autorisação?

Comprehenderiamos que, se tal documento tivesse sido abusivamente assignado por um delegado do ministro, este assumisse perante a outra parte contractante a responsabilidade do compromisso tomado, mas isso em caso algum o impediria de infligir o devido correctivo a quem quer que seja que tivesse abusado.

Mas abuso não houve; o texto inglez, no ponto de vista das obrigações, encargos e beneficios, vale *absolutamente* a minuta franceza, a despeito de alguma diversidade de aspecto poder á primeira vista, *muito a primeira vista*, deixar suspeitar o contrario.

Examinámos cuidadosamente os dois textos, e julgamo-nos habilitados a affirmar a sua perfeita identidade, quanto ao significado e effeitos, e se não entramos hoje em tal demonstração, aliás extremamente facil e clara, é porque entendemos que a semana em que entramos não é propria nem util para nos embrenharmos em taes discussões, que, ás vezes, se podem prolongar.

Passado, pois, o parenthese das festas, voltaremos ao assumpto, do que só pode sair mal ferido o ministro, que tão incorrectamente não duvidou sujeitar publicamente a uma suspeita, *que elle não tem*, os seus delegados.

Isto ainda cá se não tinha visto.

REVISTA DIARIA

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal a 60ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Elpidio de Abreu Lima Figueiredo, tendo comparecido os Srs: Pereira Tejo, Affonso de Barros, Francisco Tiburcio, Elpidio Figueiredo, Honorato Marinho, Carneiro Padilha, Araujo Lima, Motta Silveira, Costa Netto, Farias Neves, Julio Antero, Boulitreau, Estacio Coimbra e Silva Fragoso.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente por falta de numero para proceder-se a votação.

Não houve expediente.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se consecutivamente a 3ª discussão os projectos numeros 26 e 37, deste anno e de iniciativa da Camara foi a mesma encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Entraram em 3ª discussão o projecto n. 8, vindo do Senado, foi a mesma encerrada sem debate e addiada a votação, por falta do numero.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão e designou a seguinte ordem do dia:

Votação das materias cuja discussão foi encerrada, 1ª discussão do projecto n. 37 e trabalhos de commissões.

Dr. Silva Marques—Passa hoje o anniversario natalicio do illustre Sr Dr. Antonio Pedro da Silva Marques, digno Questor Policial do Estado.

Os seus amigos politicos e admiradores das suas distinctas qualidades de espirito, preparam ao Dr. Silva Marques, significativas demonstrações de apreço, aproveitando assim este ensejo para, de maneira eloquente significar a alta conta em que têm os merecimentos incontestaveis de S. Exc.

Taes manifestações são tanto mais justas quanto é sabido a maneira altamente criteriosa com que, em mais de dois annos, tem o Dr. Silva Marques, desempenhado o espinhoso cargo onde o collocou a confiança dos seus amigos, a que S Exc tem sabido corresponder de maneira mais eloquente.

De nossa parte, associando-nos a essas justas manifestações de estima e apreço, enviamos as nossas sinceras saudações ao illustre Sr. Dr. Silva Marques.

Denuncias—Perante o Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, juiz do 5.º districto municipal do Recife, o Dr. 2.º promotor publico da capital denunciou de Pedro Guerra, machinista da Estrada de Ferro do Recife a Caxangá, por ter no 16 de Março proximo passado, nas proximidades da Estação do Caminho Novo, quando dirigia o trem de 7 horas da noite, — devido á sua impericia, foram esmagadas as senhoras DD. Hortencia de Siqueira e Blanche Bretrand, que poucos momentos depois falleceram. Acha-se, portanto, incurso na sancção penal do art. 297 do Codigo Penal.

Perante o mesmo Dr. Caldas Barretto Netto, o 2.º promotor publico denunciou de Francisco da Rocha Vianna, como incurso no art. 270 § 2.º combinado com o art. 268, 279 e 272 do Codigo por ter deflorado a menor Leopoldina Lopes de Lima.

— Ainda perante o mesmo Dr. Caldas Barretto Netto o referido Dr. promotor publico denunciou de Manoel José Francisco, como incurso no art. 268, 269 e 272 do Codigo por ter deflorado a menor Julia Theodora do Nascimento.

Officio— Fomos hontem honrados com o officio que em seguida publicamos:

" Recife, 27 de Maio de 1898.— Illms. e Exms. Srs.—Exprimindo fielmente os sentimentos da colonia portugueza deste Estado, a Commissão Central encarregada da da commemoração do 4º centenario da India, vem agradecer a essa illustre Redacção o valiosissimo apoio que deu á sessão solemne com que a mesma Colonia commemorou aquelle grande feito da historia portugueza; pedindo-lhe outro-sim, seja interpetre da perduravel gratidão, do profundo reconhecimento de que esta Commissão sente-se possuida para com todas as autoridades civis e militares, corporações, commercio e o publico em geral, auxiliando cavalheirosamente uns e honrando outros com suas presenças a referida sessão.

Approveito o ensejo para testificar a Vv. Excs. os meus protestos de estima e consideração.

Deus Guarde a Vv. Excs.—Illms Exms.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*. —Albino Moreira de Souza, Secretario."

Musica nova— O Sr. José Pereira da Luz offertou-nos um exemplar do sua ultima composição denominada *magua de um coração*, valsa para piano.

Acha-se á venda na loja de musicas da rua Barão da Victoria n. 13.

Obrigados pela offerta.

Já é velocidade—Ante-hontem o nosso correspondente telegraphico no Rio de Janeiro apresentou-nos despacho as 5 ho da tarde; 12 minutos depois o correspondente do *Jornal do Recife* apresentou um outro.

O despacho apresentado as 5 horas e 12 minutos o *Jornal* recebeu no mesmo dia as 10 e 45 da noute; o que era dirigido a nós chegou cá por casa a 1 hora e 30 minutos de hontem, com 2 212 horas de marcha.

Tamanha velocidade é verdadeiramente admiravel, digna mesmo de ser conhecida no velho mundo; mas, nós não gostamos de aperfeiçoamentos tão culminantes, e assim é que fazemos esse registro.

Escola de Ensino Secundario para Senhoras—Está aberta a inscripção para a matricula no *Curso Geral* dessa Escola e que o seu director Dr João Baptista Regueira Costa, ouvindo a respectiva Congregação e de accordo com o Regulamento em vigor, resolveu installar brevemente.

O *Curso Geral* consta, além das materias que se estudam no *Curso Normal* de mais algumas outras indispensaveis ás Senhoras para o desempenho da elevada missão que um dia serão ellas chamadas a cumprir na sociedade como mães de familia ou no exercicio de qualquer profissão.

Consta-nos ser de reconhecida proficiencia o corpo docente nomeado para a regencia das differentes cadeiras do *Curso Geral*.

União Recreativa 7 de Setembro—Hoje as 11 horas da manhã haverá secção de assembléa geral, ensino a tarde e recreio a noite, em sua sede a rua Nova de Santa Rita n. 31 1.º andar.

Hospital Portuguez—E' mordomo de semana de 29 do corrente a 5 de Junho o Sr. Antonio Rodrigues d'Almeida.

Vapor Ebro—Telegramma do Rio para a agencia da Mala Real Ingleza diz que o vapor *Ebro* chegará ao nosso porto até o dia 5 do mez vindouro.

Centro Nativista Pernambucano—Esta associação reune-se, hoje, ás 4 1[2 horas da tarde no lugar do costume.

Paulista—Sob esta epigraphe, o nosso collega *O Trabalho* que se publica em Penedo, deu á estampa a seguinte local:

E' assim denominado um importante e pittoresco povoado que existe perto de Olinda, na distancia de duas leguas mais ou menos.

Encravado em uma planicie, cuja posição topographica é a melhor possivel, conta, no diminuto periodo de 5 annos em que foi fundado, diversas ruas espaçosas—bem alinhadas, uma capella bem construida e aceiada, um mercado na praça da feira e uma das melhores fabricas de tecidos do Estado de Pernambuco.

A Fabrica de Tecidos e Fiação Paulista, como é intitulada, pertence á companhia do mesmo nome. Funcciona ha 2 annos mais ou menos e move actualmente 400 teares, afóra mais 25 existentes e prestes a trabalhar.

A medida da manufactura em tecidos de algodões brancos e de cores tem sido actualmente de 880 peças. Consummo diario 2000 kilos de algodão. Funcciona com seiscentos e tantos operarios, meninos e adultos de ambos os sexos, em sua maior parte naturaes de Alagoas.

O capital da empreza é de mil duzentos e tantos contos.

Dos balanços encerrados, verificam-se vantajosos, porém não tem se podido fazer dividendos pelos accionistas, por quanto os lucros vão sendo absorvidos pelos juros e amortisação de emprestimo contrahidos pela Companhia para a acquisição dos machinismos e vida da fabrica.

Essa dependencia da Paulista está prestes a cessar.

E' gerente da fabrica o intelligente e operoso cidadão Custodio José da Silva Pessoa, pratico e muito applicado. A directoria da Companhia reconhece no digno gerente qualidades muito honrosas, garantidoras do progresso da empreza.

Tem razão: o Sr. Custodio Pessoa é geralmente conhecido como homem distinctissimo.

— Existem tambem em Paulista:

A Usina Tiúbó, de um movimento e producção extraordinaria.

Uma instituição de caridade denominada S. Vicente de Paula, dirigida por senhoras da melhor sociedade.

A Sociedade Musical Quinze de Julho, com edificio proprio.

A corporação é composta de empregados da fabica, todos alagoanos, em numero de 20 figuras mais ou menos, convenientemente trajando uniformes apropriados.

O commercio é bem desenvolvido; muitos estabelecimentos; entre estes salienta-se o dos Sr. Padilha, Irmão & C, que é um Grande deposito emporio, de fazendas, ferragens, miudezas, louças, molhados, padaria, alfaiataria, etc.

O tenente-coronel Padilha, chefe da firma, é um cavalheiro de fino trato, bondoso e hospitaleiro. Actualmente tem assento no Congresso do Estado.

Os habitantes de Paulista teem o contracto de uma capellania.

Celebra-se missa de 15 em 15 dias.

Assistem alli muitos cavalheiros qualificados, muitas familias importantes p edosas.

A vida activa, o trabalho, em Paulista, não tem abstrahido os seus habitantes da frequencia aos actos religiosos.

E' um povo bom, laborioso e moralisado.

Accidente—Antehontem ás 4 1[2 horas da tarde, na occasião em que o menor João Azevedo, operario da Fabrica de Tecidos da Torre, dormia debaixo de uma das machinas alli existentes, poz-se a mesma em movimento, succedendo esmagar o braço direito do mesmo menor e fazer-lhe um ferimento na cabeça.

Passe de autoridade policial—O cidadão Carlos Augusto da Silva Galvão, assumio no dia 18 do corrente o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto de Mamanguape, na qualidade de 1.º supplente.

Era Nova—Distribuio-se hontem este bem redigido orgão de publicidade cuja visita agradecemos.

Suicidio—Antehontem á tarde, o Sr. Alipio Apollonio da Silva que residia em Santo Amaro, poz termo á existencia, precipitando-se no rio Capibaribe.

Um seu filho que casualmente presenciara o facto, atirou-se em seu soccorro, no que foi coadjuvado por outras pessoas, sendo porém infelizmente baldados todos os esforços para salvar o infeliz.

O cadaver, sendo retirado d'agua, foi entregue á familia.

O finado era casado, deixa 4 filhos, sendo geralmente estimado pelos que o conheciam.

Esse acto de desespero é attribuido a difficuldades commerciaes com que luctava, sendo de notar que ha algum tempo o infeliz denotava soffrer das faculdades mentaes.

Mudança de escriptorio—Communicou-nos:

• Recife, 28 de Maio de 1898.—Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Tenho a subida honra de communicar vos que, no dia 30 do corrente, mudaremos nosso escriptorio de commissões do assucar para o andar terreo, n. 8, á rua do Bom Jesus, onde esperamos continuar a merecer a confiança com que, até hoje, temos sido lisongeiramente honrados.

Com os protestos da nossa estima nos subscrevemos. De Vv. Ss. attentos crds. Souza, Pinheiro & C."

Motoscopio—O proprietario do apparelho electro *Motoscopio* exibirá hoje em diversas funcções vistas explendidas que por certo muito agradarão aos espectadores.

Circo Phenomenal—Com variado e atrahente programma a Companhia do Circo Phenomenal dará hoje dois bons espectaculos de despedida.

O annuncio está inserto na secção competente.

Pierre Loti—Estão lembrados os nossos leitores de que o celebre escriptor, tão apreciado das damas Pierre Loti, Julien Viaud no mundo prosaico, era official de marinha, capitão-tenente na armada franceza.

Ou por falta de saude, ou por ter de tratar dos seus trabalhos litterarios, ou por qualquer outro motivo, havia quarto reze annos que não fazia estações fóra de França.

Obtivera o commando de uma canhoneira pequena e entretinha-se a navegar no Bidassoa, pequeno rio ao sul da França, e, de vez em quando na época dos banhos ia a San Sebastian, visitar a rainha regente da Hespanha, que o acolhia com particular consideração.

A lei franceza, porém, é implacavel, e estatue que todo o official de marinha, que esteja mais de quatorze annos sem ser proposto para promoção seja reformado.

Uma das condições indispensaveis para que tal proposta se realise é a de fazer serviço no mar e nas colonias, mostrar que tem aptidões para manobrar e para desempenhar todos os outros serviços inherentes a um marinheiro e a um soldado.

Ao que parece, a navegação do Bidassoa não foi considerada pelo ministerio da marinha franceza em condições de substituir as grandes evoluções de esquadra nos mares da Europa nem os cruzeiros nas costas da Africa, nem a policia trabalhosa e cheia de perigos dos rios das colonias asiaticas, nem os desembarques arriscados e doentios de Madagascar.

Assim, Julien Viaud, ou melhor Pierre Loti, tão laureado quanto um romancista póde ser, tão immortal quanto uma cadeira da Academia póde tornar um nome, que representa talento e persistencia de trabalho, teve de soffrer as consequencias da lei, *dura lex*...

Entretanto, como era de justiça, cumprindo sem subterfugios a legislação, sua visar de qualquer maneira o golpe dado n'uma individualidade, que é, sem contestação, uma gloria da França, o governo promoveu-o a official da Legião de Honra.

Assim, em Paris, foi unanimemente applaudida esta distincção, que contribuio para attenuar a tristeza causada ao eminente estylista pela sua antecipada reforma.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 27 de Maio de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade.
6 m.	23,º1	757,mm19	16,mm25	77
9 »	25,º0	758,mm24	19,mm36	76
12 »	26,º7	757 mm64	19,mm53	75
3 t.	27,º0	756 mm86	18,mm89	61
6 »	26º5	756 mm70	18,mm57	71

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecido, 59º,0. Prateado 40,º1.

Temperatura maxima 27,º75.

Temperatura minima 22,º50

Evaporação em 24 horas ao sol 4,mm2; á sombra 2,mm5

Chuva nulla.

Direcção do vento:

ENE de meia noite até 1 h. 33 m. da manhã; NE até 2 h. 01 m.; NNW até 5 h. 00 m.; WNW até 9 h. 00; W até 9h. 43 m.; N até 10 h. 02 m.; NNE até 10 h. 31 m; NE até 8 h. 02 m. da tarde; NE e NNE alternados até 10 h. 31 m.; ENE até meia noite.

Velocidade media do vento por segundo 5m,42.

Nebulosidade media 0,4.

BOLETIM DO PORTO

Dia 27 de Maio

O prea-mar foi as 3 h. 20 m. da manhã, registrando a escala 0m,92.

O baixa-mar foi as 9 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 2m,08.

Dia 27 de Maio

O prea-mar foi ás 3 h. 55 m. da tarde, registrando a escala 0,m81.

O baixa-mar foi as 10 h. 20 m. da taarde registrando a escala 1,m70 m.

O encarregado *Elesbão Ribeiro*.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Manoel Ferreira da Cruz, empregado no commercio, e Francisca Eugenia Pinto, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Primeira publicação

Bacharel Alvaro Ottoni do Amaral e Maria Luiza Gomes Parente, solteiros, residentes na freguezia da Boa-Vista.

Francisco Paula Couceira, residente na freguezia Boa-Vista, e Maria Cavalcante de Queiroz Monteiro, residente na freguezia da Graça, solteiros.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 27 de Maio de 1898.

Existiam	483
Entraram	9
Sahiram	10
Existem	487
A saber:	
Nacionaes	466
Mulheres	11
Estrangeiros	10
Total	487
Arraçoades	460
Bons	432
Doentes	28
Louco	0
Louca	0
Total	460

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa: Manoel Francisco de Alleluia e Antonio Ferreira da Silva.

Cemiterio Publico.—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 24 do Maio, os seguintes cadaveres.

Amelia de Faria e Silva, branca, 45 annos, casada, Pernambuco, Bôa-Vista; attestado do Dr. C. Pontual.

Francisco Cavalcanti de Rego Barretto, branco, 4 annos, Pernambuco, Bôa-Vista; attestado do Dr. Mello Gomes.

Sigismundo de Assis Brazil da Costa, pardo, 1 anno, Pernambuco, S. José; attestado do Dr. Barros Carneiro.

Luiz Francisco de Albuquerque Maranhão, branco, Pernambuco, Bôa-Vista; attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Justo Leandro Lourenço de Sá, pardo, 45 annos, solteiro, Parahyba, Hospital Pedro II; attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Rita dos Impossiveis preta, 80 annos, viuva, Pernambuco, Asylo de Mendicidade; attestado do Dr. Curio.

Um feto do sexo feminino, pardo, Pernambuco, Bôa-Vista; attestado do Dr. Seve.

Zulmira, preta, 50 annos, solteira, Pernambuco, Hospital Pedro II; attestado do Dr. Bastos de Oliveira.

João, pardo, 2 mezes, Pernambuco, Bôa-Vista; attestado do Dr. Seve.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta da sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico aos clinicas de Whecker e Landolt, dá consultos de 1 ás 4 da tarde á rua o imperador n. 63 1º andar. Reside a rua do Paysano Telephone n 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homoeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Libello Politico do Sr. Fernando Barroca e a impugnação do Sr. Martins Junior

VIII

A segunda razão apontada pelo Sr. Fernando Barroca para resguardar a memoria do Marechal Floriano da accusação que o *Libello* entrevira constituir o recurso salvador do Sr. Martins, está por extenso no começo deste artigo e affirma que o Marechal não hypothecou nem faltou com palavra alguma dada ao Sr. Martins.

De facto, o Sr. Martins seria o primeiro a acceitar a revolta e applaudi-a ou mesmo se lhe fizessem medo as enxovias do Sr. Leite de Castro ou a Imbireira, calar-se-ia, como tantos outros que eram revoltosos confessos. Mas, gritar em favor da legalidade do Marechal do Ferro, da necessidade absoluta de sua conservação no Governo, quando devia estar convicto da sua traição, ninguem o admittirá.

A excluir, bem entendido a hypothese de que o Sr. Martins vendesse o seu apoio ao Marechal Floriano, fazendo o interesse pressão sobre os seus sentimentos pessoaes!

Ora se o Sr. Martins nem por sombras se mostrou resentido com o Marechal e pelo contrario palavras prenhes de admiração e acatamento estampavam nos auditorios de seus *meetings* a certeza da immaculada obra do Marechal, forçoso será convirmos que estava intimamente certo de que o Marechal era um caracter superior na extensão da palavra!

Para ter esta confiança no homem que empunhava as redeas do Governo, era preciso que o Sr Martins não tendo provas contra elle, possuisse pelo contrario a convicção de que o Marechal nunca trahira a sua palavra, enganando a si ou a alguem.

Portanto, o Sr. Martins nunca obteve promessas do Marechal no sentido de guerrear o Dr. Barbosa Lima, pelo nosso partido sustentado no Governo do Estado.

Chegando a esta conclusão e não tendo como já provamos o chefe dos republicanos historicos de então a população para sustentar os seus direitos, foi ou não um estrondoso e monumental fiasco o metter-se a processar um Governador forte nas armas, forte nas classes populares, mais indifferentes que activas neste negocio, Governador ainda mais em boas relações com o Marechal Floriano?

Foi ou não foi um fiasco, de precedente máo para as instituições republicanas essa desmoralisação d'um Congresso que não soube ou não poude levar a termo o processo do Governador que se oppunha as suas leis?

Succede muitas vezes que o orgulho e a presumpção anteponham se á consciencia e o impenitente assevere que se gloria com os seus erros.

E' o caso do Sr. Martins; mas o publico ahi está para dar o valor que merecer a accusação e apreciar a inanidade da defesa, a teimosia de proceder do accusado.

O 7.º ponto do *Libello* crimina o Sr. Martins pelo facto de com a publicação do manifesto de 10 de Novembro de 93 que apoiava o Marechal Floriano contra o Almirante Custodio, ter despedaçado o partido republicano historico de Pernambuco que desappareceu quasi completo.

E' preciso dizermos antes do mais, que para nós governistas desde essa epoca, nunca o Sr. Martins praticou acto mais agradavel; engana-se porém, redondamente quando affirma, querendo por sua vez illudir o publico: "Si acto *meu* ha de que me possa orgulhar intimamente, esse é o da redacção e publicação do manifesto de 10 de Novembro de 1893."

Todos os nossos correligionarios daquelle tempo intimos de Palacio, sabem perfeitamente que a publicação de tal manifesto foi victoria que alcançamos a custa de muito esforço e diplomacia, sobre os opposicionistas, que era preciso dividir, para ganharmos mais afoutamente as eleições federaes.

Quanto ao Sr. Martins poucas divergencias aventou a respeito; e de tal modo compenetrou-se da verdade do papel que a nosso mandado teve de executar, que ainda hoje julga ou externa-se sobre o acto, chamando-o pomposamente *seu*. Esse manifesto poderia ter sido ditado em Palacio, se assim o entendesse o Dr. Barbosa Lima; e lembre-se o Sr. Martins que teve de modifical-o, taivez *tambem* por sua *expontanea* deliberação...

Quando irrompeu a revolta e membros do directorio historico, como Albino Meira, José Vicente, Ambrosio, Camara, Peretti e outros descontentes com Floriano, faziam votos por vel-o derrotado, o *florianismo* habilmente explorado do Sr. Martins, sedento de glorias e amedrontado pelo cheiro da polvora, devia dar-nos ganho de causa pelo enfraquecimento dos adversarios.

E como se prejulgou, passaram-se os acontecimentos, notando-se todavia que a entrada do Sr Martins no Congresso Federal, auxiliado pelos revoltosos, essa sim, era para nós hypothese tão absurda que nunca della cogitamos.

(Continúa).

Justus.

Hautes Pyrénées

EU ERA ASSIM

Mme. Adolphine Setzé, residente em Aurensan-Andrés (Nort da França) curou-se de terrivel tosse e fraqueza pulmonar com o alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado.

E' testemunha dessa importante cura a irmã de Mme Adolphine, Mme. Meduza. Lavradio n. 114.

S. João da Bôa-Vista

A gentil menina Antonietta, idolatrada filha do Sr. Silviano Barbosa, illustrado redactor da *Cidade de S. João*, curou-se de Asthma, com a Alcatrão e Jatahy—Prado.

Festa de Nossa Senhora do Carmo

Achando-se proximo o dia em que se tem de realizar como de costume, a festa da Santissima Virgem do Carmo, a qual é precedida de sua novena preparatoria; tendo a Communidade Carmelitana desta cidade até o presente, sustentado com penosissimos esforços uma grande e dispendiosa obra em toda a Igreja e Convento do Carmo, e, sendo-lhe totalmente impossivel por mais essa razão dar por si o devido esplendor a tão augusta solemnidade supplica pois, encarecidamente a todos os fiéis que como sempre concorra com seu piedoso obulo, para cujo fim sahirá uma commissão de religiosos a recebel-o particularmente, afim de poder-se elevar a maior sublimidade o tributo de gratidão, devido á Santissima Virgem do Carmo.

O Provincial,

Frei *Marianno Gôrdon*.

Associação Luso-Americana Financial Beneficente Geral de Soccorros Mutuos e Garantia de Vida

VERA MUTUARIA SUI GENERIS

GRANDE INSCRIPÇÃO FACULTATIVA DE ASSOCIADOS POR CAPITALISAÇÕES, AMORTISAVEIS PERIODICAMENTE

Boletim do dia 28 de Maio de 1898

Sorteio diariamente ás 4 1[2 horas da tarde

Amortisação titulares geraes de n. 77

Rs. 11$300

A' remissão de socios	39$800
A' reserva e fundação	39$800
A' recompensa e soccorros	79$600

SÉDE GERAL RUA DA ASSEMBLÉA N. 95 RIO DE JANEIRO

Succursal—Rua 15 de Novembro n. 77.—PERNAMBUCO.

O director Gerente, *Viviano R. do Passo*.

Conferi.

O Fiscal *R. Arantes*.

OBSERVAÇÕES—Os sorteios passarão a ser feitos ás 4 1[2, devendo os Srs. agentes apresentar-se no escriptorio uma hora antes.

Emmagreceu de repente

Victima de uma bronchite athsmatica que a torturou durante 12 annos, a Exma. Sra. D. Francisca Carolina Marques, digna esposa do Sr. Bernardo da Costa Rodrigues, fazendeiro em Rezende.

Ha mais de dous annos que está curada pelo Alcatrão e Jatany de H. do Prado.

NEUROSINE PRUNIER

PABAHYBA, 6 de Junho.—Tenho applicado com esplendido resultado seu preparado denominado Emulsão de Scott nos casos de debelidade organica, rachitismo, osteomalacia, e na tuberculose pulmonar, tendo colhido successos maravilhosos superiores aos Vinhos Iodo phosphatados — Dr. Manoel de Azevedo Silva formado pela Faculdade do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott é um agente maravilhoso e efficaz para conhecer energicamente os estados consumptivos engendrados por muitas enfermidades, assim tambem a bronchite e affecções das vias respiratorias, a tisica tuberculosa, a escrofula e rachitismo e todas as enfermidades que deixam após si uma grande debilidade constitucional.

Como preparação pharmacologica, sua utilidade é incontestavel na arte therapeutica.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais, uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella e effeito o admiravel, apresentando phenomenos maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receié causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com feganoréur, um resitado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combáter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 11.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contêm gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competentemente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações e corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; É o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

INDICAÇÃO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçõas especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda—24.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em gera que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Peitoral de Cambará

DE

J. ALVARES DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc

Vendas em porção e etalho.

Rua Lara de Rosario n.34

A P. Braga Guimarães

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar. Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.

Telephone 365

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar. Reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde

O Peitoral de Cambará

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares e sua marca industrial no rotulo que circula a rolha e gargalo de cada frasco.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 11 a 1 hora.

Residencia a rua da União n. 29

Drogaria e Pharmacia Conceição

A Raposo Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que vendem por, atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olindan. 61.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde da Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdasena.

Aviso

que de Maio em diante custa mais 500 rs. o milheiro de cigarros desfiados, visto a grande alteração do preço do papel especial que recebi que são fabricados estes cigarros.

FABRICA MINHA ESPERANÇA.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Largo do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 horada tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7. Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

Peitoral de Cambará

Chegou á Companhia de Drogas Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,

José Gervasio de Amorim Garcia

Dr. Alfredo Gasper

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Peitoral de Cambará

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho,

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica DA Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.

Gabinete do lado posterior.

Residencia:—Parnameirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para a residencia.

MUTILADO

ILEGIVEL

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.
Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.
Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.
Chamados por escripto e a qualquer hora.
Telephone 602.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, ar febril, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildefonso de zevedo
PHARMACEUTICO

Formula e alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.
Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.
PERNAMBUCO

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38
Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.
Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.
Consultas do meio dia ás gh oras

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accupira a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Medico

Dr. I. Alcebiades Velloso
Continúa a residir na rua do Lima n. 1
Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12 1.º andar.

Thesouro Homoeopathico
OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino
SEXTA EDICÇÃO (1898)
A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino rua Barão da Victoria n. 43.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.
Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.
Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.
Toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres de sopa pela manhã e quatro á noite.
Rheumathismo syphilitico ou gotozo pó vpatica, erupções de pelle, cancros e cancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas tobrecos, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas fistulas, empingens, daltrose annos e manchas napolle, bobas e bobões sarnas, catarrhos quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.
Prova-se com aquelle numero de atestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35
A' rua Barão da Victoria n. 37 se dar

Advogado

O Doutor Phaelante da Camara, lente cathedratico da Faculdade de Direito, tem escriptorio de advocacia a rua 15 de Novembro n. 74 1º andar.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o
Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo
E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA
DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira
E em todas as boas pharmacias.

EDITAES

Contencioso

De ordem do Illm. Sr. Dr. Director geral do Thesouro, as relações dos devedores do imposto de 50 % de industria e profissão para solicitar os juros pela secção dentro de 30 dias de prazo será removida por juros do exercicio de 1896 a 1897, das freguezias de Recife, Santo Antonio, São José e Bôa-Vista.

Relação dos devedores do imposto de 50 % sobre industria e profissão do exercicio de 1896 a 1897 das freguezias do Recife Santo Antonio, São José e Bôa-Vista, sendo primeiro e segundo trimestres.

T. Jacintho n. 48, João Machado Nepomuceno	68$750
Prette n. 48 Joaquim Martiniano dos Santos	103$125
F. Caneca, n. 1, José Soares	123$750
P. Affonso n. 45, José Joaquim Santos	41$250
M. Dias n. 36 A, José Ribeiro da Conceição	41$250
M. Dias n. 1, João Manoel Pontes	41$250
M. Dias n. 45. José Libanio Pereira Machado	41$250
L. S. Pedro n. 2 A, João Baptista da Cruz Silva	34$375
L. S. Pedro n. 2 B, José Francisco S. de B	51$562
C. Nova n. 5 A, José Elpidio da Conceição	34$375
M. Barros n. 16 A, João José de Lima Filho	34$375
Amorim n. 21, Jeronymo Joaquim S. Rio	34$375
Amorim n. 23. José Ferreira da Luz	34$375
T. Apollo n. 1, João Rufino Torres	27$500
Restauração n. 33, Julio Manoel Ribeiro	27$500
D. M. Cesar n. 21, Joaquim J. da Silva Loyo	27$500
Guararapes sem numero, José Pereira da Costa Sobrinho	27$500
Triumpho n. 33 A, José Maria Carneiro	33$000
Triumpho n. 43, José Clemente Loyo	275$000
Triumpho n. 83, João Maximiliano Pereira da Costa	96$250
C. Sussuna n. 183, Lopes Magalhães	137$500
D. Feitoza n. 38, Lobo & Companhia	82$500
C. Pirette n. 22, Luiz Candido Ferreira	103$125
L. S. Pedro n. 1, Luiz Francisco das Chagas	41$250
Tuyuty n. 6, Luiz Borges	34$375
L. Valentina n. 88, Manoel J. Ferreira	34$375
V. Negreiro n. 26, Manoel U. Costa C.	41$250
P. Muniz n. 3, M. Luiz Nobre de Mello	123$750
89 n. 6, Manoel Joaquim A. Fructuoso	103$125
89 n. 217, Martinho Marcolino da Silva	41$250
R. Azul n. 33, Mauricio Alves	61$875
Imperatriz n. 67, Monteiro Torres	82$500
M. Pinheiro n. 32 B, Manoel Thomé Angelo Vianna	34$375
Conceição n. 11. Magalhães Oliveira & C	51$562
V. Pelotas n. 24, Matheus Spers	41$250
P. Veras n. 5, Maria Lima Castro e Silva	20$625
Dr. José Marianno n. 21, Manoel José Martins	206$250
P. Velha n. 61, Maria Avelina Soares	20$625
V. R. Branco n. 148, Manoel Correia Furtado	68$750
C. B. Vista n 77 Manoel Paulo d'Albuquerque	103$125
Camaragybe n. 1 A, Manoel da Costa Ramalho	34$375
Camarão n. 18, Maria Furtado A.	34$375
Jasmim n. 2, Manoel Furtado da Motta	68$750
Pombal n. 20, Manoel Pacheco Muniz	34$375
T B Pombal n. 1 A, Manoel Francisco C.	34$375
M. Monteiro n. 23 A, Manoel Alves Marcello	34$375
V. Goyanna n. 137, Manoel dos Santos Barros	137$500
B. V. Passagem n 1 A, Manoel Borge Leal	82$500
E. L. Rego n. 54, Maria José Cabral	27$500
E. L. Rego sem numero, Maria Joaquina da Encarnação	41$250
15 de Novembro n. 50, Medeiros & C	69$250
1º de Março n. 7 A, Manoel Innocencio M. da Costa	103$125
D. Caxias n. 17, Manoel Pinto Pereira	34$375
Victoria n. 60 A, Manoel Ribeiro da Paixão	34$375
Larangeira n. 6, Marcelino M. da Cruz	82$500
Larangeira n 28, Manoel Joaquim Ribeiro	34$375
T. D. Caxias n. 14, Manoel Ferreira & C	34$375
Dr. Feitoza n. 6, Maria Joaquina Pereira	103$125
B Lucena n. 2, Manoel Joaquim dos Santos	82$500
C. Pirette n. 18, Manoel José do Nascimento	103$125
P. Ivo n. 18, Manoel Ramos da Cunha	103$125
M. Albuquerque n. 15, Manoel Pereira dos Santos	51$562
T. Caneca n. 25, Minervina Silva Alves	41$250
T. P. Affonso n. 3, Manoel Amancio Espirito Santos	41$250
Travessa 2 de Pedro Affonso n. 10, Miguel Antonio da Costa	41$250
Marcilio Dias n. 66. Martinho José Elias Gouveia	51$562
Marcilio Dias n. 37, Manoel Antonio da Silva	41$250
Marcilio Dias n. 43, Manoel da Silveira Pinto	41$250
Felippe Camarão n. 51, Manoel Dias Ramos	41$250
Mariz e Barros n. 3 A, Manoel Antonio da Silva	34$375
Largo da Assembléa n 13, Marques & Correia	61$875
Moeda n. 41, Manoel Maria de Oliveira	61$875
Domingos José Martins n. 128, Manoel Soares Fernandes	20$625
Travessa do Corpo Santo n. 16, Manoel Baptista do Amaral	27$500
Restauração ns. 1 e 3, Manoel Gonçalves Agra	151$815
Oitenta e Nove n 210, Nascimento & C	135$500
Ponte Velha n. 26, Nicoláo Perigrine	17$187
Mariz e Barros n. 16, Norberto Alves da Silva	34$375
Felippe Camarão n. 143, Oscar Maria de Oliveira	34$375
Santa Cruz n. 1 A, Oliveira & C	24$750
Imperatriz n. 9, Pita & C	103$125
Maciel Pinheiro n. 32 A, Pedro Francelino	34$375
Visconde de Albuquerque n. 44, Pedro Paulo Ferraz	51$562
V. S. Amaro n. 11 B, Pedro N. Raphael dos Santos	18$.87
Duque de Caxias n. 25, Paula Mafra	51$562
Dr. Feitosa n. 32, Pedro Gomes da Costa	51$562
Vigario n. 29, Pedro Antonio da Costa	68$750
Amorim n. 52 Pedro Vianna	51$562
Amorim n. 29, Prudencio Alves de Brito	51$562
Travessa do Occidente n. 8, Queiroz & Sotto	20$625
Coronel Suassuna n. 81, Rosalina	34$375
Negreiro n 146, Rufino José do Sant'Anna	82$500
Imperatriz sem numero, Rosa Candida Ramos	20$625
Imperatriz n. 39, Rodrigo & C	206$250
Maciel Pinheiro n. 13, Rodrigues	68$750
Santa Cruz n. 5, Roberto Ignacio do Espirito Santo	34$375
Visconde de Goyanna n. 63. Rodolpho de T.	34$375
Rozario n. 42, Rodolpho Dutoyá	103$125
Marcilio Dias n. 35, Ricardo Luiz Dias do C.	82$500
Santa Cecilia n. 27, Santino Monteiro	82$500
Imperatriz sem numero, Salvador F.	17$181
Ponte Velha n. 12 Ferreira	41$250
Francisco Jacintho n. 2 C, Salustiano Lopes	82$500
Pedro Affonso n. 51, Samuel Motta Botelho	82$500
Mariz e Barros n. 6 A Secundino Santos Fragoso	34$375
Travessa do Paxoto n. 35, Tertuliano Cruz	41$250
Maciel Pinheiro n. 7, Tavares & C.	10$312
Larangeira n. 12, Theodoro Silva	20$625
Dr. Feitosa n. 2 B, Tranquilino Lopes Vianna	41$250
Travessa do Vigario n. 3, Theodomiro Francisco de Moura	20$625
Maria Cezar n. 12, Thomaz A. Pereira de Carvalho	27$500
Santo Amaro n. 10, Thereza M. Alves de Souza	20$625
Largo do Rosario n. 18, Vicente Palermo	34$375
Marcilio Dias n 53, Vieira Silva & C.	103$125
Independencia n 14, Vicente Ferreira da Paixão	68$750

Secção do Contencioso, 26 de Março de 1898.
O 1.º official
Manoel do Nascimento Silva Bastos

Secretaria da Instrucção Publica, em 28 de Maio de 1898

EDITAL N. 14
Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores Benonio Rosa de Lima Leal e Caetano Francisco Durães, nomeados por acto de 26 do corrente do Dr. Governador do Estado, o primeiro para reger a cadeira de ensino primario de Boqueirão, em Cabrobó, e segundo para a de S. Bento, em substituição a José Calazans. Rufo Duarte que falleceu, ficando sem effeito a nomeação do mesmo professor Durães para a cadeira de Boqueirão; que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, para assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

O Secretario,
Pergentino Saraiva d'A. Galvão.

EDITAL

O conselho economico do 40.º batalhão de infantaria, recebe propostas no dia 8 de Junho, proximo vindouro, ás 11 horas da manhã para o fornecimento dos generos alimenticios precisos para o rancho de suas praças e forragem do muar, no segundo semestre do corrente anno a saber: arroz nacional de côr vermelha, kilo; assucar de primeira e segunda qualidade kilo; azeite doce, litro; bacalhão, kilo; batatas inglezas, kilo; café em grão, kilo; carne verde, kilo; carne secca, kilo; carne de porco, kilo; farinha, litro; feijão mulatinho, litro; feijão preto, litro; fructas, ração de duas bananas ou 2 laranjas; goiabada kilo; lenha em achas de 1 metro, um; manteiga ingleza, kilo; macarrão, kilo; queijo de Minas, um; sal commum, litro; toucinho de Lisbôa, kilo; temperos e verduras, ração; vinagre, litro; vinho tinto, litro; pão, kilo; alfafa, kilo; farello, kilo; milho, kilo; capim em feixe de tres kilos, um; aguardente, litro; tijollo para limpar faca, um; sabão massa, kilo, um.

Condições

Os concurrentes trarão amostras de seus generos por occasião da abertura e leitura de suas propostas que deverão ser feitas com clareza, sem omissão, emenda ou rasura e em dupla via, sendo uma sellada.
Na ausencia do proponente ou de seu representante, devidamente habilitado com procuração a proposta não será lida.
As propostas deverão conter a declaração expressa de caucionar o proponente 5 % da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre e sujeitar-se a uma multa do valor dessa importancia se deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto.
Esta caução não poderá ser levantada antes de feito o fornecimento de viveres para o primeiro mez.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 28 de Maio de 1898

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 7 1/16 d/s por 1$000 do banco, hontem.
Cambio sobre Londres a 90 d/v, 6 13/16 d/s por 1$000 do banco.

Presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario interino,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 7/8 sobre Londres á 90 d/v, baixando pelo meio dia para 6 13/16 firmando-se de tarde em 6 7/8 e 6 15/16, effectuando-se negocios pequenos.
Letras particulares e bancarias repassadas foram negociadas em alta escala a 6 15/16 e 6 7/8, e ao fechar a 7 d.
Rio abriram: a 6 7/8, fechando a 6 29/32 e 6 15/16.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Crystalisado, por 15 k.	$	a 8$100
Branco, por 15 k. nominal	6$300	a 7$000
Somenos, por 15 k.	$	a 5$000
Mascavado,	$	a 4$000
Bruto,	3$800	a 4$400
Retame,	3$500	a 3$700

Aguardente de 20 gráos a 1$500 a canada.
Alcool de 38 gráos 3$400 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$600 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODAO

Não constou negocio.
Bagas de mamona a 4$600 os 15 k.
Caroços de algodão 800 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$400
Refugos	$924
Verdes, venda	1$000

MEL

Cota-se nominal a pipa 120$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 340$000 á 360$000 nominal.

AGUARDENTE

Por pipa, nominal		a 190$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 170$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 440$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Solla o meio nominal de	8$500	a 11$500
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos		a 20$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de	72$000	a 78$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	14$000	á 22$400
Farinha de mandioca, o sacco de	10$500	a 11$000

MILHO

Cotamos o kilo, a $210

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 27 DE MAIO DE 1898

Alvares de Carvalho.—10 atados com pás de ferro, 2 barricas com dobradiças e obras de ferro e 1 fardo com lona de linho.
J. W. de Medeiros & C.—6 volumes com tinta para escrever e 1 caixa com obras de borracha.
H. Rouquayrol.—1 caixa com medicamentos.
Silveira & C.—2 fardos com tecidos de algodão.
Manoel Joaquim Pessôa.—7.400 kilos de sal.
João Leite.—2 caixas com moveis de madeira ordinaria.
Pestana dos Santos & C.—3 caixas com legumes em conserva.
Rodrigues Lima & C.—2 caixas com tecidos de algodão.
Loureiro Maia & C.—3 caixas com tecidos de algodão.
Manoel Colaço & C.—6 caixas com papel pautado.
Figueiredo Costa & C.—2 pipas e 10 barris com vinho não especificado.
Pereira Carneiro & C.—822 toneladas de carvão de pedra.
João Fonte.—12 encapados com cordoalha de palha.
Francisco M. de Barros.—2.000 saccos com alfafa.
L Ferreira & C.—3 000 bordalezas com sebo.
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—15 caixas com phosphoros, 15 pipas e 110 barris com vinho não especificado
Manoel Machado Botelho & C.—3 caixas com pinceis, obras de vidro e de cobre.
Dias Loureiro & C.—3 fardos com aniagem.
Amorim Fernandes & C.—500 caixas com vinho em garrafas.
Andrade Maia & C.—1 caixa com tecidos de algodão.
J. D. Couto Vianna.—161 saccos com sal.
Companhia Industrial Pernambucana — 9 caixas com acido muriatico, 2 latas com tinta azul e 1 caixa com baeta de lã.
Pereira Carneiro & C.—21 fardos com tecidos de algodão.
Guimarães Braga & C.—8 caixas com obras de louça e medicamentos.
João Fernandes de Almeida & C.—30 barris com vinho não especificado e 30 caixas com cerveja em garrafas.
Faria Sobrinho & C.—2 caixas com medicamentos e 3 barricas com sementes de linhaça.
Andrade Lopes & C.—7 caixas com tecidos de algodão.
I. Nery da Fonseca.—1 caixa com cintos de couro.
Costa & Rocha.—11 volumes com queijos.
Alves de Freitas Irmãos.—12 caixas com queijos.
Abrantes & C.—2 barris com whiscky
Silva Marques & C.—11 caixas com queijos.
Rodrigues Lima & C.—13 caixas com tecidos de algodão.
João Fernandes de Almeida & C.—15 caixas com queijos, 20 caixas com leite condensado e 100 barris com manteiga de vacca.
M. S. Maia.—1.012 fardos com alfafa.

IMPORTAÇÃO

Portos da Europa, vapor inglez *Magdalena*, entrado em 26 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.:
Amostras 51 volumes a diversos.
Chá 4 volumes á Santa Casa de Misericordia, 3 a Amorim Fernandes & C., 1 á ordem, 2 a Pereira de Faria & C, 3 a Costa & Rocha.
Chapéos 1 caixão a A. C. da Silva.
Drogas 7 volumes a Raposo & Moraes.
Estopa 10 fardos a Meili Diethelm & C.
Enxofre 25 barricas á ordem.
Mercadorias 2 volumes á ordem, 1 a Francisco G. & Irmãos, 2 á ordem, 3 á Companhia Manufactora de Phosphoros.
Machinismos 9 volumes á Companhia Industrial de Chapéos.
Manteiga 50 barris e 100 meios ditos a J. Ferreira de Carvalho & C., 50 e 60 a F, Rodrigues & C., 50 e 50 a João Fernandes & C.
Oleo 25 barris a G. Braga & C.
Presuntos 2 caixas á ordem.
Queijos 24 caixas a Amorim Fernandes & C. 4 a João F. Lima & C., 11 a Costa & Rocha, 30 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 11 á ordem, 14 a A. Soares & C. 12 a A. de Freitas Irmãos, 11 a Dias Fernandes & C., 15 a João Fernandes de Almeida & C.
Soda caustica 25 caixas a Guimarães Braga & C.
Salitre 100 barricas a A. de Carvalho & C.
Tecidos 6 volumes a Rodrigues Lima & C., 4 a A. Santos & C., 2 a L. de Magalhães, 23 a Machado & Pereira, 2 a J. F da Silva Pinto, 4 a J. Gonçalves & C, 3 a Olinto, Jardim & C., 11 a R. de Carvalho & C., 24 a A. Lopes & C., 4 a A. Vieira & C, 2 a F. G. de Mattos, 10 a A. de Brito & C., 35 a Bernet & C., 6 a L. Maia & C., 11 a Muller & C., 2 a A. Amorim & C., 6 a Meili Diethelm & C., 1 a Gonçalves & Cunha & C., 0 a A. Maia & C

Portos da Europa, vapor francez PARAHYBA, entrado em 26 do corrente e consignado a Felix Bandeira:
— Carga do Havre:
Agua mineral 2 caixas á ordem.
Chapéos 1 caixão a Madame L. Moreira & C.
Chocolate 2 caixas á ordem, 2 a Amorim F. Irmãos.
Couros 1 caixa a M. Moraes, 2 a Ayres do Reis.
Chapéos 1 caixão a Max Drechsler & C., 4 a J. L Ferreira.
Cachimbos 3 caixas a O. Bastos & C., 2 a F. Louria & C, 2 a C. Lima & C.
Calçados 1 caixão a J. L. de Oliveira & C.
Drogas 1 volume a Faria Sobrinho, 18 a Guimarães Braga & C, 10 a A. Raposo e Moraes, 6 a M. J. Campos.
Elastico 1 caixa a F Nunes & C.
Esteiras 10 fardos a Domingos Coelho & Soares.
Ferragens 7 volumes a C. Agricola Mercantil, 1 a Santa Casa de Misericordia, 12 a A. P. da Silva & C.
Instrumentos de musica e chapéos 2 caixões a R. M. da Costa.
Licores 10 caixas a Dias Fernandes & C.
Mercadorias 1 caixa a F. Manoel & C. 3 a Frederico & C, 6 a Paiva Ferreira & C, 3 a Ramiro M. da Costa & C, 3 a Nunes Fonseca & C, 4 a Miranda & Souza, 1 a R. C. do Rego, 6 a G. de Mattos Irmãos, 6 a Bernet & C, 6 a L. A. S. Junior, 1 a Couceiro Irmãos, 6 a Manoel Collaço & C. 2 a G. Filhos & C, 1 á ordem, 4 a José S. Mello, 2 a A. D. Carneiro Vianna, 6 a G. Lima & C, 2 a A. Irmãos, 2 a C. & Irmãos.
Manteiga 25 barris e 25 meios ditos a Costa & Rocha.
Machinismos 1 caixa a Paiva Olivera & C.
Pregos 5 caixas a Frederico & C.
Queijos 1 caixa a A. Soares & C., 7 a Dias Fernandes & C, 20 a Lopes, Alheiro & C.
Rolhas 2 fardos a M. J. Campos.
Tecidos 2 caixas a Bernet & C, 1 a A. de Brito & C, 2 a R. Carvalho & C. 1 a F. V. Cantalice, 2 a Meili Diethelm & C, 1 a Affonso Maia & C.
Vidros 4 volumes a G. Martins & C., 1 a M. J. Campos, 1 a João Dias Moreira, 4 a V. J. de Araujo Veiga, 2 a M. M. Fonseca.
Vellas 12 caixas a Dias Fernandes & C.
— Carga de Lisboa:
Azeite 3 caixas á ordem.
Batatas 100 caixas á ordem, 10 a Manoel N. Fonseca.
Cebolas 50 caixas á ordem.
Carne 1 caixa a Guerra & Fernande.
Passas 6 caixas a G. de Araujo & Filhos.
Vinho 26 pipas e 90 barris a Joaquim Fernandes de Carvalho & C, 46 a Jose F. Lima & C, 10 a G. de Araujo & Filhos 26 a ordem, 10 a João de Aquino Fonseca, 5 á G. & Fernandes.

New Port, barca norueguense ALLIANCE, entrada em 26 do corrente e consignada a Fonseca Irmãos:
Carvão de pedra 589 toneladas á ordem.

West Harttool, galera norueguense ELLIDA, entrada em 26 do corrente e consignada á ordem:
Carvão de pedra 1.973 toneladas á ordem.

Portos do Norte, vapor nacional GUARANY, entrado em 23 do corrente e consignado a Amorim Fernandes & C.
Alfafa 680 fardos á ordem.
Portos do Sul, vapor nacional S FRANCISCO, entrado em 21 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana:
Algodão 800 saccos a diversos
Assucar, 35 saccos á ordem.
Arroz 200 saccos a Ferreira Rodrigues & C., 250 a João F. de Almeida & C.
Borracha 4 saccos a Lundy Brothers & C.
Couros 730 a R. Brothers & C, 33 a Lundy Brothers & C.
Farinha 220 saccos á ordem.
Pelles 85 saccos a Silva Cordeiro & C, 15 a Lundy Brothers & C, 10 a G. de Mattos Irmãos.

EXPORTAÇÃO
DIA 28 DE MAIO DE 1898
Para o exterior

— No vapor inglez Orissa, para Liverpool, carregou:
E. Silva, 10 caixas com plantas vivas.

Para o interior

— No vapor nacional Itaqui, para o Rio Grande do Sul, carregaram:
E. Silva, 4000 cocos fructas.
Silva Guimarães & C., 50 saccos com 3750 kilos de assucar mascavado.
Para Pelotas, carregaram:
Silva Guimarães & C., 320 saccos com 24000 kilos de assucar branco.
M. S. Maia & C., 80 barricas com 8320 kilos de assucar branco e 4 pipas com 2388 litros de alcool.
— No lúgar nacional Temerario, para o Rio Grande do Sul, carregaram:
Loyo & Moreira, 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco.
Theodomiro de Barros, 150 saccos com 11250 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3750 ditos de assucar mascavado.
Para Porto Alegre, carregaram:
A. Irmãos & C., 1000 saccos com 75000 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Capibaribe, para o Rio de Janeiro, carregaram:
Monteiro & Esnaty, 530 saccos com 21800 kilos de assucar branco.
Loyo & Moreira, 700 saccos com 42000 kilos de assucar branco.
Para Santos, carregaram:
P. Pinto & C., 100 barris com 8200 litros de aguardente e 25 pipas com 11875 litros de alcool.
Monteiro & Esnaty, 270 saccos com 16200 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Marajó, para Santos, carregaram:
Burle & C., 6 saccos com 360 kilos de assucar mascavado.
— No vapor nacional Una, para Aracajú, carregou:
A. J. Fernandes, 2 caixas com 200 kilos de cartas para jogar.
— No vapor nacional Pernambuco, para Bahia, carregaram:
A. Fernandes & C., 1 caixa com 90 kilos de vaquetas.
A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.
P. Carneiro & C., 23 caixas com 4746 kilos de tecidos de algodão.
A. Lopes & C., 126 saccas com 9103 kilos de algodão.
Para Victoria, carregaram:
Rodrigues & Machado, 110 saccos com 6600 kilos de feijão.
J. T. Carreiro, 100 saccos com 6000 kilos de feijão.
Coelho Pinto & C., 45 caixas com 450 litros de genebra e 5 ditas com 40 ditos de vinhos de fructas.
Fonseca Irmãos & C., 500 caixas com 4000 kilos de sabão.
Para o Rio de Janeiro, carregou:
E. Silva, 500 cocos fructas.
— No lúgar nacional Albert, para o Pará, carregou:
Pernambuco Powder Factory, 1500 caixas e 1000 barris com 28000 kilos de polvora.
— No hiate Deus é grande, para o Aracaty, carregaram:
A. Fernandes & C., 25 caixas com 500 kilos de polvora.
C. A. Barbosa, 40 caixas com 360 litros de genebra, 30 ditas com 80 litros de vinhos de fructas, 10 ditas com 80 ditos de cidra, 3 barris e 1 pipa com 650 ditos de vinagre.
J. S. Amaral & C., 30 caixas com 270 litros de cidra, 1 pipa com 470 ditos de vinagre, 21 barris com 840 ditos de ditos de fructas, 20 caixas com 160 ditos de genebra e 10 ditas com 80 ditos de licor.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO
Mez de Maio
RENDA GERAL

Do dia 2 á 27	1.197:679$403	
Idem do dia 28	46.271$556	
		1.243:950$959

RENDA DO ESTADO

Do dia 2 á 27	234:260$094	
Idem do dia 28	13:730$298	
		247:990$392
		1.491:941$351

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 28 de Maio de 1898.

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de Maio

Desde o dia 1 á 27	93:276$544
Idem do dia 28	684$912
	93:961$456

RECIFE DRAINAGE
Mez de Maio

Desde o dia 1 á 27	3:695$255
Idem do dia 28	503$625
Total	4:198$880

ALTERAÇÕES DA PAUTA
VALORES DAS MERCADORIAS SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO
Semana de 30 de Maio á 4 de Junho de 1898

Algodão em rama kilo	1$030
Assucar branco, kilo	$100
Couros seccos espichados, kilo	1$600
" " salgados	1$600

Alfandega de Pernambuco, 28 de Maio de 1898.
Os conferentes,
(Assignados). J. L. Camara.
José Gomes da Silva.

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 27 de Maio de 1898
Entraram:
47 bois, pesando 6.532 kilos.

445 kilos de poixe a 100 rs.	41$500
18 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	5$400
63 meias columnas a 600	37$800
19 barracas grande dentro do gradil a 1$000 rs.	22$800
1 cargas com gallinhas a 1$000	1$000
cassuás com gallinhas, a 1$000 rs.	$
16 cargas com fructas a 600	9$600
20 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	10$000
7 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	8$400
90 logares a 500	45$000
16 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 rs.	32$000
8 compartimentos com suinos a 1$500	12$000
9 compartimentos com fressuras a 1$200 rs.	10$800
28 compartimentos com fazendas, a 5$000	140$000
22 compartimentos com comidas a 500	33$000
42 compartimentos com verduras a 600	25$200
102 cargas com farinha, a 1$000	102$000
10 compartimentos com carne secca a 3$000	30$000
64 talhos a 3$000	192$000
	761$500
Rendimento de 1 a 25	16.771$300
Somma	17.532$800

PREÇOS DO DIA
Carne 1$200 a 400 rs.
Suino 1$200 a 1$000 rs.
Carneiro 1$500 a 1$200 rs.
Farinha 1$400 a 800 rs.
Milho 1$500 a 800 rs.
Feijão 3$000 a 2$500 rs.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 27
Rio de Janeiro—5 dias, vapor inglez «Buffon,» de 1450 toneladas, commandante A. Ohls, equipagem 37, carga café; a Blackburn & C.
Fernando de Noronha—1½ dia, vapor brazileiro «Beberibe,» de 382 toneladas commandante F. Carvalho, equipagem 28, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.
Navios sahidos no mesmo dia
Macció e Liverpool—Vapor inglez «Blacklocat,» commandante B. Petres; carga assucar.
Ceará e escala—Vapor inglez "S. Francisco," commandante Alfredo Guimarães; carga varios generos.
Liverpool—Vapor norueguense «Cito,» commandante K. Nathaneelsen; carga varios generos.
Savannah — Barca portugueza "Adelina," commandante Antonio C. Loureiro; em lastro.
S. Vicente—Vapor inglez "Deptford," commandante Charles Woodwol; carga trigo.
Santos e escala—Vapor francez "Parahyba," commandante E. Juliat; carga varios generos.
New-York—Vapor inglez "Buffon," commandante A. Ohls; carga café.

VAPORES A ENTRAR
Mez de Maio
Ibo, do sul, a 29.
Orissa, do sul, a 29.
Pernambuco, do norte, a 29.
Amazonas, da Europa, a 29.
Itaúna, do sul, a 29.
Ebro, do sul, a 31.
Brttisk Prince, de New York, a 31.
Matapan, da Europa, a 31.
Brasil, do sul, a 31.

VAPORES A SAHIR
Mez de Maio
Rio e esc. Pernambuco, a 29, as 4 h.
Santos e esc. Amazonas, a 29, as 4.
Aracajú e esc. Una, a 29, as 4 h.
Buenos Ayres e esc. Matapan, a 31, as 4 h.
Southampton e esc. Ebro, a 31, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS
DE TERRA NOVA
Escuna ingleza Nelly.
Lugar ingleza Stella.
DE MONTIVIDÉO
Patache inglez Nora Wiggins.
DO PORTO
Lúgar portuguez Horacio.
DE PELOTAS
Palhabote nacional Aurora.
Patacho nacional Primeiro.
DE SWANSEA
Escuna norueguense Saron.
DE CARDIFF
Barca norueguense Sultana.
Barca norueguense May.
Barca norueguense Ocean.

ANCORADOURO INTERNO
Vapor nacional Itaqui, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor norueguense Cito, varios generos.
Barca nacional Humildade, varios generos.
Barca nacional Iracema, varios generos.
Barca nacional Rio Carmo, sal.
Barca norueguense Alliance, carvão.
Barca norueguense V. da Gama, carvão.
Barca norueguense Sonora, carvão.
Barca norueguense Alexandra, carvão.
Barca norueguense Hestea carvão.
Barca norueguense Favorit, carvão.
Barca norueguense 17 de Maio, carvão.
Barca norueguense Carlo Hasted, carvão.
Barca ingleza Santon, varios generos.
Escuna hollandeza Hoogezand, varios geno.
Lúgar brasileiro Alert, lastro.
Lugar nacional Temerario, varios generos.
Lúgar inglez Nova Wiggins, var. generos.
Lúgar inglez Granada, varios generos.
Palhabóte nacional Euclydes, sal.
Patacho nacional Joven Irene, var. gener.
Patacho nacional Marinho VI, xarque.
Patacho nacional Julieta, xarque.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho allemão Maria Thun.
Patacho allemão Leda.

FUNDEADO NO LAMARÃO
Galéra norueguense Ellida, carvão.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £2,000'00 0,0,,0
Fundos accumulados £5 7 6,19
POLHMA NN& C.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Os concurrentes devem habilitar-se exhibindo:

1.· Documento de haver pago em seu nome ou no da firma social de que fizer parte, e imposto da respectiva casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido.

2.· Documentos que provem possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulos de valores, salvo se apresentar fiador idoneo.

3.· Aos contractantes é imposta a obrigação da venda dos generos contractados, pelos preços do contracto, aos officiaes da guarnição.

Quartel do 40.· batalhão de infantaria, no Recife, 28 de Maio de 1898.

Francisco das Chagas Ferreira.
Alferes secretario interino.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

IMPOSTO DO CONSUMO DE PHOSPHOROS

Por esta repartição se faz publico que terminando hoje o prazo de que trata o art. 61 do decreto n. 2774 de 29 de Dezembro ultimo, de amanhã em diante se procederá a fiscalisação do referido imposto, incorrendo na multa de 1:000$ a 5:000$000 os negociantes que, aos seus estabelecimentos, tiverem phosphoros não estampilhados ou com estampilhas de valor insufficiente, ou que apresentem indicios de já terem servido.

Alfandega do Estado de Pernambuco, 19 de Maio de 1898.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

IMPOSTO DO CONSUMO DE PHOSPHOROS

Por esta repartição se faz fablico que termina hoje o prazo para a venda das estampilhas de phosphoros aos mercadores ex-vi do art 62 do regulamento que baixou com o Decreto n. 2774 de 29 de Dezembro ultimo; sendo permittida a compra dessa data em diante sómente aos fabricantes desse genero, conforme dispõe o art. 16 do citado decreto.

Alfandega de Pernambuco, 19 de Maio de 1898.

O inspectar,
Alexandre de Sovza Pereira do Garmo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Em 14 de Maio de 1898.—1ª Directoria. — 2.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia do disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 30 dias contados da data da affixação do mesmo edital os officios de justiça do municipio de Boa-Vista.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. Tobias Gabriel d'Oliveira Juiz de Direito do municipio de Boa Vista em virtude da lei etc. Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia e a quem interessar possa, que achando-se vagos os officios de justiça do dito municipio, 1· Tabellião escrivão do civel e annexos, 2· Tabellião, escrivão de orphãos e annexos Escrivão do jury e execuções criminaes, os primeiros arcados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1831 e o ultimo pela lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841, assim como os officios de partidor e contador e partidor,e distribuidor creados pela lei provincial n. 504, de 29 de Maio de 1861 são postos em concurso com o praso da lei.

Faço saber mais que taes provimentos serão feitos de accordo com as disposições do Decreto de 28 de Abril de 1885, e relativamente aos officios do escrivão serão feitos estes officios de justiça exercidos por distribuição por força do artigo 61 § unico da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891.

Assim convido aos pretendentes a apresentarem dentro do praso de 30 dias da data da publicação d'este suas petições de accordo com a lei e mais documentos a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 e são: Exame de sufficiencia exceptuados os casos decretados na lei certidão de idade, exame de portuguez e Arithmetica, folha corrida, attestado de capacidade physica, procuração especial se o requerimento for feito por procurador e outros documentos. E para que chegue ao conhecimento de todos aos quaes o concurso interessar possa, mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume remettendo-se uma copia ao Exm. Sr. Governador do Estado ficando outro no cartorio.

Dado o passado nesta Villa de Boa Vista aos 26 do mez de Abril de 1898.

Eu Francisco Carlos de Andrade escrivão interino o escrevi.—Tobias Gabriel d'Oliveira. E nada mais se continha em dito edital apoz o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico que affixei hoje ás 9 horas da manhã na porta da sala das audiencias casa da Intendencia, o edital do Dr. Juiz de Direito pondo em concurso os officios de justiça deste municipio.

O referido é verdade dou fé.

Boa-Vista 26 de Abril de 1898.

O porteiro das Audiencias Francisco Lopes dos Santos.—Boa Vista 26 de Abril de 1898. O Escrivão interino.

Francisco Carlos de Andrade.

Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem que, á requerimento dos respectivos syndicos, ficou adiada para o dia 16 de Junho proximo vindouro improrogavelmente, ao meio dia na sala das audiencias, a reunião dos credores da massa fallida de Cardoso, Genro & C., que se achava annunciada para o dia 26 do corrente mez. Convoco, portanto, os credores da referida massa para se reunirem no referido dia 16 de Junho, afim de proceder-se a verificação dos creditos e mais diligencias e formalidades determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 27 de Maio de 1898.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Luiz Walcacer, o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Francisco de Góes Cavalcante, juiz de direito deste municipio de Palmares, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, pelo cidadão Wenceslão Ferreira Tavares Lima e D. Maria da Penha Lima e Silva, proprietarios do engenho Penderaca deste municipio, o qual divide-se ao norte com os engenhos Cameron e Almirante; ao sul com o engenho Cousseiro e a propriedade Mutuns; a léste com os engenhos Tuyuty, ex-Aratinga, Sympathia, ex-Viola e Barra do Dia; e a oeste com o rio Una, me foi requerido que precisando demarcar o dito seu engenho Penderaca, fossem citados por editaes com o prazo de 30 dias, na forma do art. 4· § 1· do Decreto n. 720, de 5 de Setembro de 1890 os heréos confinantes seguintes: D. Luiza Marcellina Pedrosa de Mello, por si e como tutora de seus filhos menores, José Piauhylino Pedrosa de Mello Filho, D. Maria Joaquina Pedrosa de Mello, D. Isabel Pedrosa de Mello e D. Francisca Pedrosa de Mello, residentes no municipio do Bonito; Dr. Ignacio Americo de Miranda, residente no municipio do Brejo; Antonio Luiz Sucupira, residente no municipio do Cabo; Antonio Evaristo da Rocha Netto e José Candido de Leão, residentes no municipio de Agua Preta; Sebastião Alves da Silva Filho, Joaquim Monteiro da Cruz e Luiz Ferreira Gomes da Silva, residentes na cidade do Recife, para na primeira audiencia desje juizo, depois de decorrido o prazo do presente, se louvarem e com os supplicantes Wenceslão Ferreira Tavares Lima e D. Maria da Penha Lima e Silva, em agrimensor e arbitradores que demarquem os limites do referido engenho Penderaca, ficando logo citados para todos os termos da causa, até final execução, sob pena de revelia.

Faça mais saber que as audiencias deste juizo são nos dias de sexta-feira, ás 11 horas do dia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume, lavrando-se a respectiva certidão.

Dado e passado nesta cidade de Palmares, aos 23 de Maio de 1898.

Eu, Hermelindo de Almeida Alcoforado, escrivão, o escrevi.—José Francisco de Góes Cavalcante.

Estava legalmente sellado.

E nada mais se continha no edital acima, mui bem e fielmente copiado do proprio original dou fé.

Palmares, 23 de Maio de 1898.

O escrivão,
Hermelindo de Almeida Alcoforado.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr inspector se faz publico para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta Repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avaria e falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 8 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez «Bellucia» procedente do Glascou, entrado em 20 do corrente—manifesto n. 213.

O B em cima L em baixo—1 caixa n. 797.

T M emcima e triangulo H no centro—1 dita n. 5131

Idem idem—1 dita n. 5132.

Vapor allemão «Desterro», procedente de Hamburgo, entrado em 17 do corrente—manifesto n. 211.

C M B—1 caixa n. 3210.
A C I—1 dita n. 170.
C L C—1 dita n. 6002.
Colombo—1 dita n. 211.
A S C—1 dita n. 4.

Vapor italiano «Rio de Janeiro», procedente de Genova, entrado em 26 do corrente—manifesto n. 223.

A A—1 caixa n. 1602.
G V C—2 barris ns. 963 e 964.

1· Secção da Alfandega de Pernambuco, 27 de Maio de 1898.

O chefe,
Luiz Codeceira.

De ordem do juiz de districto, faço publico que no dia 3 de Junho proximo futuro, ás 11 horas da manhã, a porta da casa das audiencias deste juizo serão vendidos em hasta publica, por quem mais dér 2 cavallos roubados e apprehendidos em poder de Manoel da Costa Bandeira, conhecido por Manoel do Zezinho, que se acham depositados em poder de Francisco da Costa Braga, uma vez que não se apresentaram seus legitimos donos, no prazo que lhe foi marcado em edital.

Dado e passado nesta povoação de Beberibe, aos 28 de Maio de 1898.

O escrivão
Mariano Moraes da Silva.

O Dr. Maximiano Francisco Duarte, juiz de direito do municipio de Jaboatão, etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital, virem, que por este juizo tem de ser arrematada em praça publica para venda, por quem mais der, no dia 7 do mez de Junho proximo vindouro, ás 11 horas da manhã nesta cidade de Jaboatão, á porta da casa dos auditorios, com abatimento de 20 % de seu valor venal, uma casa de alvenaria, coberta de telhas, com uma porta e duas janellas de frente, sendo o seu compartimento de duas salas e trez quartos, com cozinha externa, edificada n'um sitio arborisado e á mesma pertencente, o qual mede 200 palmos de frente e 300 palmos de fundo, em terreno foreiro, no logar Duas Usinas, proximo a esta cidade de Jaboatão, propriedade que se acha penhorada a Narcizo Theodoro Paes Barbosa, em virtude de execução hypothecaria que movem Teixeira & Miranda, e fôra avaliada em 3.000$000, como se vê e consta do laudo firmado pelos respectivos avaliadores, existente no poder e cartorio do escrivão que este subscreve; e assim será arrematado o dito bem por aquelle que maior lance offerecer, no lugar, dia e hora acima indicados.

E para que chegue a noticia de todos, mando ao porteiro deste juizo que affixe este edital nos logares do costume, seja o mesmo publicado na imprensa e de tudo se lavre as devidas certidões.

Dado e passedo nesta cidade de Jaboatão aos 27 do mez de Maio de 1898.

E eu, Joaquim Ramos da Silva Moreira, o fiz escrever e subscrevo.

Maximiano F. Duarte.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 24 de Maio de 1898. — 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 faço publico os editaes abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias o officio de tabellião do publico e os de partidor e contador e curador e partidor e distribuidor do municipio de Cabrobó.

O director.
Affonso V. de Medeiros.

Copia.—Edital.—O Dr. José Francisco de Moraes e Silva, juiz de direito do municipio de Cabrobó, Estado de Pernambuco, por nomeação legal etc:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que na fórma da lei n. 3322 de 14 de Julho de 1887, art. 1.º são postos em concurso com o praso de 30 dias á contar da data da affixação do presente edital, os officios de 1.º e 2.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime civel, privativo de orphãos, auzentes, capellas e residuos, do jury e execuções deste municipio, creados por Decreto de 30 de Janeiro de 1834 e annexado pelo Decreto de 11 de Abril de 1891, os quaes officios se acham vagos em virtude de renuncia do serventuario vitalicio, Antonio José de Andrade, convida por tanto aos pretendentes a serventia vitalicia dos referidos officios, a apresentarem-se dentro do referido praso, com seus requerimentos datados e assignados por si ou seus procuradores e acompanhados ao exame de sufficiencia do de portuguez e arithmetica até a theoria dos proporções, folha corrida, certidão de idade e no caso de serem menores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9 da lei n. 2556 de vinte e seis de Setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, de conformidade com o qual declaro que são dispensados do exame do sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados ainda os provisionados, os serventuarios de officio de igual natureza; e de exhibir folha corrida, os que exercerem funções publicas por nomeação effectiva; e finalmente que a certidão de idade só é exigido, quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de 21 annos e que na falta de certidão de baptismo, póde a idade ser provada por outro meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será affixado no logar mais publico desta cidade e publicado pela imprensa da capital.

Dado e passado nesta cidade de Cabrobó, aos 28 de Abril de de 1898.

Eu, Cypriano Gomes de Sá Quirino, escrivão interino do jury o escrevi.

José Faancisco de Moraes e Silva.

E mais se não continha em dito edital, que fielmente para aqui copiei do proprio original; ao que me reporto e dou fé.

Cidade de Cabrobó 20 de Abril de 1898. —O escrivão interino do jury, Cypriano Gomes de Sá Quirino.—Certidão.—Certifico que affixei na porta do edificio onde funcciona o Conselho Municipal. O referido é verdade dou fé.

Cabrobó 2 do Maio de 1898.—O official de justiça, João Rodrigues dos Santos. Em tempo, affixei nesta data.

Copia.—Edital.—O Dr. José Francisco de Moraes e Silva, juiz de direito do municipio de Cabrobó, Estado de Pernambuco, por nomeação legal etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no prazo de 30 dias á contar da data da affixação do presente, se acham em concurso as serventias vitalicias dos officios de partidor e contador partidor e distribuidor deste municipio, creados pela lei n. 504 de 29 de Maio de 1861, para cujos provimentos deverão os concurrentes instruirem suas petições com o curso de exame de sufficiencia certidão de idade, certidão do exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, attestado medico de capacidade physica, e quesquer outros documentos que julgarem conveniente para prova da capacidade de profissinal nos termos do art. 210 do Decreto n. 3420 de 20 Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Cabrobó, aos 28 de Abril de 1898.

Eu Cypriano Gomes de Sá Quirino, escrivão interino do jury o escrevi.

José Francisco de Moraes e Silva.

E nada mais se continha em dito edital o qual bem e fielmente para aqui copiei do proprio original; ao que me reporto e dou fé. Cidade de Cabrobó, 30 de Abril de 1898.

O escrivão interino do jury, Cypriano Gomes de Sa Quirino.

Certidão.—Certifico que nesta data affixei na porta do edificio onde funcciona o Concelho Municipal o edital constante da presente cópia. O referido é verdade do que dou fé.

Cabrobó 2 de Maio de 1898.—O official de Justiça, João Rodrigues dos Santos.

EDITAL

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito do Civel da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, d'elle noticia tiverem e interessar possa, que por parte de Henrique Xavier de Araujo Saraiva, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento do Desembargador Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, me foi dirigida a petição da theor seguinte: Petição—Illustrissimo e Excellentissimo Sr. Dr. Juiz de Direito do Civel—Henrique Xavier de Araujo Saraiva, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento do Desembargador Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, não tendo sido possivel ao Supplicante saber onde residem os herdeiros Alfredo Marinck Monteiro de Andrade, Augusto Marinck Monteiro de Andrade, requer a V Exc. se digne admittir que seja justificada a ausencia dos mencionados herdeiros, afim de serem os mesmos citados por edital, para todos os termos do inventario, designando V. Exc dia e hora para ter lugar a justificação.—Espera Receber Mercer.

Recife, 7 de Maio de 1898.

Vicente Gonçalves de Lima, Procurador—(Estava sellada.)

E mais se não continha dita petição na qual profere o despacho do theor seguinte:—Despacho—Come requer, designando o Escrivão dia e hora, na forma seguida—Recife, 7 de Maio de 1898.=Alcibiades.

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado, depois de que tendo o Supplicante feito sua justificação, produzindo testemunhas que depozeram convenientemente acerca do allegado em sua petição, subiram os autos devidamente preparados á minha conclusão e nelles preferi a sentença de theor seguinte:—Sentença—Julgo por sentença a justificação de fls. 12 *ou que* quatorze para que produza seus devidos effeitos E custas afinal.

Recife, 21 de Maio de 1898.—Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda—Em tempo—Passe-se editaes por 30 dias - 21—5—98—Alcibiades.

E mais se não continha em dita sentença, em virtude da qual, o respectivo Escrivão fez passar o presente edital, pelo theor da qual chamo, cito e lhe foi citado a Alfredo Marinck Monteiro de Andrade e Augusto Marinck Monteiro de Andrade, para em prase de 30 dias comparecerem neste Juiso, por si ou por procurador legalmente constituido a fim de assistirem a todos os termos do inventario do finado Dezembargador Miguel Archanjo Monteiro do Andrade.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, especialmente dos citados mandei passar edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 25 de Maio de 1898.

Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, Escrivão, subscrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife etc.

Faz saber aos que o presente virem que em praça publica deste Juizo do dia 30 do corrente mez se há de arrematar para pagamento da mesma Fazenda os predios seguintes:

O predio n. 8, á rua da Amizade, freguezia do Poço medindo de frente, 6 metros e 26 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros de porta e janella de frente, alpendre na frente, 2 quartos, 2 sallas, cozinha fora, em terreno proprio, sitio com muitas arvores fructiveras, com cerca nativo avaliado por 800$000 rs. contra Marcos Alves dos Prazeres.

A meiagua n. 6 A de pedra e cal, sita á rua da Victoria freguezia de S. José, medindo de frente 5 metros e 90 centimetros e de fundo 7, metros 1 porta e 2 janellas de frente, 2 sallas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado avaliado por 1:000$000 rs. contra a Manoel Tavares dos Santos.

O predio n. 2 B sito á rua da Amizade, freguezia do Poço medindo de frente 7 metros e 30 centimetros e de fundo 6 metros e 35 centimetros, porta e janella de frente um puchado ao lado tambem com porta e janella, 2 sallas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, avaliado por 500$000 rs. contra Manoel Gamelleira hoje Manoel Francisco de Mello e Silva.

O predio n. 41 sito a Estrada do Encanamento da mesma freguezia, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros em terreno proprio, 2 janellas de frente, e 2 portas em um oitão 2 sallas, 2 quartos, cozinha fora avaliado por 500$000 rs. medindo o dito terreno 88 palmos de frente e 300 de fundo, contra Manoel José Braga hoje Silvino Ferreira Braga.

O predio n. 26 da mesma Estrada, e mesma freguezia medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 6 metros 70 centimetros, terreno proprio e cercado medindo de frente 10 metros e 60 centimetros e bastante fundo, porta e nella de frente, 2 sallas, 1 quarto, cozinha externa avaliado por 400$000 contra Martinho Maria dos Prazeros, hoje Francisco Alves da Silva Ramos.

A meiagua de pedra e cal rebocada e caiada sob numero n. 1 B freguezia da Boa-Vista á rua do Bispo Cardozo Ayres, porta e janella de frente, 1 salla. 1 quarto, 1 pequeno corredor que serve de cozinha medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 2 metros e 30 centimetros avaliada por 100$000 rs. contra a Maria Francisca da Conceição.

Outra meiagua na mesma freguezia, n. 1 C com as mesmas dimensões avaliado por 100$000 contra a mesma.

Outra meiagua na mesma freguezia n. 1 D nas mesmas dimensões avaliado por . . . . 100$000 rs. contra a mesma.

Outra meiagua na mesma freguezia n. 1 E nas mesmas dimensões avaliada por. . . . 100$000 rs. contra a mesma Maria Francisca da Conceição.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o prezente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, aos 16 de Maio de 1898.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

DECLARAÇÕES

Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

Não tendo comparecido numero legal para a assembléa geral convocada pela segunda vez, são novamente convidados os srs. Accionistas para se reunirem no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, no predio da Associação Agricola, á rua do Apollo, para tratar-se dos interesses desta Companhia, que continúa com o seu trafego suspenso, em virtude de ter o Governo Federal considerado caducas todas as concessões feitas á mesma, o não ter satisfeito o compromisso do pagamento da garantia de juros.

Esta assembléa funccionará com o numero de accionistas que comparecer.

Ribeirão, 26 de Maio de 1898.

Manoel de Hollanda,
Director-gerente.

Empreza de illuminação a gaz

Ao publico

Não podendo continuar o systema da cobrança das suas contas por gaz consumido, avisa que d'ora em diante devem as mesmas ser pagas mensalmente no escriptorio á rua Quinze de Novembro n. 55, dentro do prazo de tres dias depois da mesma entrega, para evitar-se reciprocos embaraços, tal como a retirada da communicação do gaz immediatamente.

Assim procedendo tem esta empreza em seu favor o preço actual do gaz, que lhe está dando graves prejuizos.

Outrosim, todas as contas de mais de um mez devem ser pagas no praso improrogavel de 15 dias a contar desta data do contrario será retirada a communicação sem mais outro aviso.

Recife, 26 de Maio de 1898,

Samuel Jones,
Gerente,

Sociedade Monte-Pio Popular Pernambucano

De ordem de Irmão Director e de accordo com o resolvido em sessão do conselho, couvido a todos os Irmãos em atraso a saldarem os seus debitos para o que encontrarão na séde social, das 7 ás 9 horas da noite, pessôa para isto habilitada, podendo tambem fazel-o em o estabelecimento do Irmão Thesoureiro, á rua Larga do Rosario n. 50.

Secretaria da Sociedade Monte-Pio Popular Pernambucano, 26 de Abril de 1898.

O 1.º secretario,
Silvestre Baptista de Santa Rosa.

Irmandade do SS. Sacramento da Bôa-Vista

ELEIÇÃO

De accordo com o compromisso, convido aos membros desta irmandade para comparecerem no proximo domingo, 29 do corrente, pelas 11 horas da manhã ao nosso consistorio afim de elegerem os funccionarios da mesa regedora do anno compromissal de 1898 a 1899.

Consistorio da Irmandade do SS. Sacramento da Bôa-Vista, 26 de Maio de 1898.

Silva Cabral,
Escrivão.

Empreza de illuminação a gaz

AVIZO

Tem carvão coke para vender em grandes e pequenas quantidades por preço muito razoavel.

Vende-se tambem alcatrão «pitch» a melhor tinta e mais barata, para conservação de ferro, madeira, etc.

A tratar na mesma Empreza.

Recife, 26 de Maio de 1898.

Samuel Jones,
Gerente.

Confraria de S José da Agonia no convento do Carmo

POSSE

No domingo 29 do corrente pelas 3 horas da tarde terá lugar a posse da nova Mesa Regedora que tem de Administrar esta Confraria no anno de 1898 á 1899 para o que convido os novos eleitos a tomarem posse de seus lugares.

Recife, 27 de Maio 98.

O Secretario,
Mamede Justiniano dos Reis.

E. F. S. P.

AVISO

De ordem do Sr. Dr. Director, faço publico que a partir de 28 do corrente, vigorará para os trens do ramal de Glycerio á União o seguinte horario:

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

RAMAL DE GLYCERIO A' UNIÃO

Horario dos trens M 1 R e M 2 R

ESTAÇOES	M 1 R Tarde Chegada	M 1 R Tarde Partida	ESTACOES	M 2 R Manhã Chegada	M 2 R Manhã Partida
Glycerio	—	5.20	União	—	5.26
Agua-Vermelha	5.40	5.43	Barra do Canhoto	5.46	5.51
Serra Grande	6.08	6.15	Lage	6.29	6.37
Lage	6 33	6.40	Serra Grande	6.57	7.02
Barra do Canhoto	7.05	7.13	Agua-Vermelha	7.32	7.35
União	7.33	—	Glycerio	8.00	—

OBSERVAÇÕES

Os trens M 1 R correrão aos sabbados e os M 2 R ás segundas-feiras.

Palmares, 20 de Maio de 1898.

Francisco Ribeiro Soares de Meirelles,
Chefe da 2.ª Divisão.

Approvo—21 de Maio de 1898.

Luiz Machado Bittencourt, Director.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 23 de Maio de 1898.

Fenelon A. Ferreira. Secretario.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A.de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro Gouveia.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana=Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1· andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Commercio n. 34, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1 · de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, Successor de J. Purcell.—Lithographia e Typographia a vapor.	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a Pautação, cardenação	Rua Duque de Caxias n. 37.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta Secretaria se faz publico, em cumprimento de resolução da Junta, que no dia 31 do corrente, perante a sessão da mesma Junta será levado a praça o arrendamento na propriedade denominada Miroeira, sita no municipio de Olinda.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 23 de Maio de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Reboques de navios

Em vista do elevado preço porque se acha o carvão de pedra, tornamos publico que de hoje em diante os reboques de navios serão cobrados á razão de 1$000 por tonelada.

Recife, 12 de Maio de 1898.

Pela Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

Alfredo d'Araujo Santos, Gerente.
For Wilson, Sons & C Limitede.
W Mckeu Maoshall, Fornange.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripta e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55,

ILEGÍVEL

das 10 horas da manhã as 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram p gar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire.

Todos os recibos dest empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pel gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo de 1 á 15 do corrente mez foram archivados os seguintes documentos.

Contractos:

De José Rodrigues Coura Barreto e D Honorina Aurelia dos Santos, sob a firma José Correia & C, para o commercio de seccos e molhados, na idade do Goyanna, des e Estado, com o capital de 10.995$430, do a sociedade em nome collectivo.

An nio Miranda Carijeira Fontes, A do Augusto Gonçalves de Souz , s ios, o João Baptista Pereira de Sou om nditario, sob a firma Miranda, S & C. para o commercio de ferragens, á ru do Marquez de Olinda ns. 61 e 66 desta cidade, com o capital de 400 000 000, sendo o fundo commandatario de 200.0 0$000 e a sociedade em commandita.

Distracto da sociedade commercial que girava na cidade do Cabo, deste Estado, sob a firma Joaquim Dias & C.

Registro de firmas:

Foram registradas as seguintes firmas: Carlos Alves Barbosa, Francisco Xavier d s Sant s & C e Zeferino Valente.

Secretaria da Junta Commercial do Recife 25 de Maio de 1898.

O secretario
Joaquim Theotonio Soares d'Acellar.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n 10

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira		
Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados . .	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo. .	£	626.000
De premios sobre vidas . .	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Matriz de S. José

MESA GERAL
Eleição

A irmandade do SS. Sacramento da Matriz de S José, cumprindo com o que determina os arts. 36 á 39 do compromisso desta Veneravel Irmandade, convido a todos os nossos irmãos, a comparecerem em nossa matriz no domingo 29 do corrente ás 8 horas da manhã afim de assistirem o missa votiva ao Espirito Santo, e em seguida reunirem se em nosso consistorio em mesa geral na qual tem de ser eleita a nova mesa regedóra para o anno compromissal de 1898 a 1899.

Consistorio da Irmandade do SS. Sacramento da Matriz de S. José, 26 de Maio de 1898.

O escrivão,
Heliodoro Rabello.

Companhia do Beberibe

Chama-se a attenção daquelles que teem agua desta Companhia canalisada em suas casas que, aos termos do art. 25 do regulamento de pennas d'agua, se tiverem duvida ou qualquer suspeita da exactidão do hydrometro, podem pedir a verificação do apparelho que será immediatamente feita em presença do engenheiro fiscal do Governo, dispensando esta Companhia o receber qualquer contribuição a que tenha direito pelo trabalho.

Società Italiana de Beneficenza Francesco Crispi

Seguuda convocação

De ordem do Presidente convido novamente a todos os socios e aquelles que fizeram parte da mesma, a comparecerem domingo proximo, 28 do corrente, na hora do costume, no 1.º andar do predio n. 4 á rua da Imperatriz, para resolver definitivamente sobre o andamento da mesma.

Pernambuco, 25 de Maio de 1898.

O secretario,
Uberto Nardelli.

Companhia De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Por deliberação da assembléa geral ordinaria de 14 de Abril do corrente anno, são convidados os Srs. Accionistas para comparecerem a uma hora da tarde do dia 14 de Junho proximo, no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de resolver sobre a reforma do art. 46 cap. 8.º dos Estatutos. Na mesma occasião será a assembléa geral consultada novamente sobre a conta de corretagem do ex corretor Pedro José Pinto.

Recife, 23 de Maio de 1898.

José João de Amorim,
Secretario.

Companhia Indemnisadora

De accordo com o art. 15 dos Estatutos desta Companhia, a Direcção vende dez acções de ns. 511 a 545 e 851 a 855 vagas pelo fallecimento do respectivo accionista. Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corretores geraes, ao escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 33, até meio dia de 24 do corrente.

Recife, 17 de Maio de 1891.

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferrei a Marques.

MARITIMOS

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E 'esperado da Europa no dia 31 de Maio o paquete francez

Matapan
Commandante Vannier

Entrará no porto

o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres com escala por Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

E' esperado da Europa no dia 2 de Junho o vapor francez

Chili
Commandante Lartigne

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Buenos-Ayres, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado do sul no dia 12 de Junho o vapor francez

Portugal
Commandante Rossignol

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR
Ebro

Espera-se do sul até 5 do mez vindouro, seguindo depois da demora necessaria para os portos de Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Anturpia e Southampton

O paquete Nile
Commandante J. D. Spooner

E' esperado do sul até o dia 5 de Junho e seguirá na mesma data para Lisbôa. Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete
Thames
Commandante T. Messervy

Espera-se da Europa até o dia 9 de Junho, seguindo depois da indispensavel demora para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR
Minho
Commandante H. Dawies

E' esperado da Europa até o dia 18 de Junho, e seguirá depois da demora necessaria para Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de San Nicolas

Esperado da Europa até o dia 1 de Junho seguindo depoiz da indispensavel demora para Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
2—Rua do Commercio—9

Empreza Cabotagem Nacional

SEDE NO
MARANHÃO

O VAPOR
Guarany
Commandante S. Hendy

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para o Rio de Janeiro (directo)

Para carga e passagens, trata-se com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

rince Line of Steamers

James Knot Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York em 31 do Maio, e sahirá depois da demora necessaria para Santos

O vapor inglez
British Prince

N. B — Não se attender mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 6 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo de faltas, se as houvr.

Chama-se a attenção dos recebedores de carga pelos vapores d'esta companhia para a clausula 17 dos conhecimentos referentes a carga despachada sobre a agua.

As mercadorias devem ser despachadas 24 horas depois da chegada do vapor, do contrario serão depositadas pelo agente por conta e risco dos consignatarios, ou ficarão os mesmos responsaveis pelas despesas que occorrerem de estadio, do cáes e vigias com as alvarengas.

Para carga e passagens trata-se com os agentes

T. D. Evans
Rua do Commercio n. 15

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR
Amazonas

E' esperado da Europa até o dia 29 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

PILOTO

Para o lugar nacional ALERT precisa-se de um com carta, a tratar com o capitão á bordo do mesmo navio ou na rua do Commercio n. 6.

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR
Marajó
Commandante Nobre

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n 56

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR
Pernambuco
Commandante J. L. Mathias

E' esperado dos portos do norte no dia 29 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

O vapor Brazil

E' esperado dos portos do sul no dia 31 do corrente e seguirá para os do norte no dia seguinte.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete Una
Commandante Sá Pereira

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Penambucana, n. 12

LEILÕES

— Terça-feira 31 deve ter lugar o leilão de bons moveis, finos cristaes e mais objectos existentes no sobrado encarnado em frente ao Collegio de S. Vicente de Paula.

As 10 1|2 horas partirá o bond da linha de Magdalena que dará passagem gratis aos concurrentes.

Em continuação leilão de vaccas.

Agente Oliveira

LEILÃO

Da grande casa terrea na Varzea sita á rua das Larangeiras n. 19, com a frente toda murada com 2 portões gradil de ferro, 3 janellas de frente, 2 grandes salas, 7 quartos internos, 2 ditos fóra, cozinha, grande quintal muito bem cercado, sendo o fundo tambem murado com portão para a rua do Asilo, tendo o mesmo quintal muito boas fructeiras e excellente cacimba d'agua potavel, (a melhor da Varzea) defronte da estação da via-ferrea, etc.

Terça-feira, 31 do corrente
A's 12 horas em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, autorisado pelo proprietario, venderá em leilão a grande casa acima descripta, no pittoresco arrabalde da Varzea, podendo desde já ser examinada pelos senhores pretendentes a qualquer hara do dia.

Agente Oliveira

Leilão

De 1 casa de tijollos em construcção n 290 sita á rua Oitenta e Nove (antiga Imperial), em terreno proprio, com 2 portas de frente, 1 dita no oitão e 2 janellas, 2 salas, 2 quartos, travejamento para sotão quintal, etc.

Terça-feira, 31 do corrente
A o meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento do inventariante do espolio de Pedro Braz Barbalho, venderá em leilão a casa acima descripta, podendo desde já ser examinada pelos senhores compradores.

Agente Pestana

Leilão

De 1 casa terrea sita á rua do Coronel Suassuna n. 85, pertencente a Exma. Sra. D. Flora do Rego Motta, representada por seu pai o Sr. Miguel José da Motta.

Terça-feira, 31 do corrente
A's 12 horas em ponto
No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O Agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de orphãos, a casa terrea acima mencionada com os comodos seguintes: 1 porta e 1 janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha e quartos de apparelho e quintal murado, livre desembaraçado de qualquer onus e a quem mais der.

Grande e variado

LEILÃO

De bons moveis, finos crystaes, porcelanas, quadros, espelhos, objectos de electro-plate, faqueiros, e outros objectos de phantazia.

A SABER:

SALA DA FRENTE

Um piano forte e quasi novo de um dos melhores fabricantes, uma mobilia a Luiz XV, jarros e vazos para flores, figuras de biscuit, sanefas e finos cortinados, 2 espelhos ovaes dourados grandes 4 quadros.

GABINETE

Uma meia mobilia com1 sofá 2 cadeiras de braços e 6 de guarnição, 2 cadeiras de abrir, e 6 de balaustres.

2.ª SALA

Uma mobilia de junco preto com 1 sofá 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição com palhinha no encosto jarros para flores, quadros e espelhos, etc.

3.ª SALA
De jantar

Um guarda -louça com pedra moderno 2 apparadores, 1 relogio, 24 cadeiras de junco, mesas com gavetas, apparelhos para chá e jantar, de porcelana, ditos de louça, copos calices, taças, compoteiras fructeiras, galheteiros, canecos, 3 lindas bandejas, faqueiras com talheres e colheres, e 3 fructeiras.

PRIMEIRO QUARTO DE TOILETTE

Uma cama franceza, 1 mesa de cama, 1 cama para menino, colchões, 1 guarda vestido, 1 toylet, lavatorio com pedra, cortinados para cama e colchas, novas e 2 tapetes, 1 cadeira privada.

SEGUNDO QUARTO

1 guarda-cazaca com porta de espelho, 1 cama de ferro com lastro de aramo, 1 commoda, 1 berço e muitos outros objectos de casa de familia.

Terça-feira, 31 do corrente

Agente Pinto

No sobrado grande da rua de Visconde de Goyanna, em frente a capella de colegio de S. Vicente de Paula.

Os referidos moveis estão em optimo estado de conservação, porcelanas e cristaes completamento novos.

O bond das 10 1|2 da Magdalena dará passagens gratis aos concurrentes.

EM CONTINUAÇÃO
Leilão

De 3 vaccas com crias e uma garrota tourinas.

DIVERSOS

VENDE-SE os seguintes engenhos e propriedade, todos situados no municipio de Barreiros.

O grande e importante engenho Roncador, movido por agua de um grande açude; bom um espaçoso sobrado, bôas obras de engenho, senzala, sendo de pedra e cal e em muito bom estado; com mais de 50 casas de telhas para lavradores; muito com cercado circulado de vallados, com proporções para safrejar 3000 pães; á 6 kilometros da cidade e do ponto de embarque, vende-se tambem a safra, mattas etc.

O engenho Passagem Velha, movido a vapor com obras muito regulares; mais de 30 casas de lavradores, soberbas mattas com as principaes madeiras de construcção, bom cercado, com proporções para safrejar 2:000 pães, com porto junto ao engenho para embarcar o assucar, a 2 kilometros da cidade.

Uma grande parte do engenho Regalio movido a vapor, junto ao porto de embarque; com casa de vivenda assobradada, boas obras, mattas, cercado; muitas casas de lavradores, com propoções para safrejar 2.000 pães; vende se tambem a safra.

A grande propriedade Varzea do Una, antigo engenho Conceição á margem do rio Una, com casas, sitios arborisados, pasto para gado, grande coqueiral, e uma renda superior a 3:000$ annuaes.

A razão da venda é desejar o proprietario fixar sua residencia nesta capital.

Tambem se permuta por predios na cidade do Recife, a tratar á rua do Imperador n. 39 com Pinho Borges, que dará as explicações necessarias.

— Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, para serviços internos de casa de familia a tratará rua Payssandú n. 19;

— Precisa-se de uma bôa engommadeira para roupa de senhora; a tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— Vendem-se as duas pequenas casas ns. 1 e 3 á rua Santo Elias, nos Afflictos; quem pretender entenda-se na praça da Concordia n. 2

— Vende-se ou aluga-se um bom sitio no Arraial; trata-se na rua Vidal de Negreiros n. 141.

— Vende-se um excellente cabriolet americano, de 4 assentos: á ver e tratar na cocheira do Caes do Capibaribe n. 14 A.

— Precisa-se de uma cozinheira e de um copeiro, na rua Nova n. 41.

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 66, prepara-se com promptidão os seguintes bolos e doces:

Bolos I. de mandioca; bahiano, da massa do arroz e do milho, de chocolate, de rólo, mãi benta, pasteis de nata, bons bocados, tortinhas, bolinhos proprios para bandejas e pão-de-ló torrado, os kilos, pudins de diversas qualidades, pyramide de fios de ouro, fatias do céo e pão-de-ló.

Prepara-se fiambres, tudo muito em conta.

— Precisa se de uma professora para ensinar portuguez, francez, desenho e piano em um engenho muito perto da cidade do Recife; a tratar á rua do Imperador n. 17, 1.º andar.

Sitio

Aluga-se um, no Pombal, com boa casa, cocheira, baixa para capim, 2 cacimbas e mais uma pequena casa contigua ao muro do mesmo sitio; a tratar na travessa de João de Barros, casa n. 2, junto ao Hospital de Sant'Agueda.

RIO CARMO

Vende-se este navio: a tratar na rua do Commercio n. 6.

Taverna

Ponto importante para negocio. Aluga se a casa tendo armação e seus pertences A tratar á rua Direita n. 32, Afogados.

Amas

Precisa-se de duas; uma para tratar de creança e outra para lavar roupa, á rua Gomes de Mattos n. 9.

Para S. João

Cangica de milho verde e massa de mandioca, os kilos, n. 66, rua Nunes Machado.

Vende-se

Um pequeno e bem localisado estabelecimento de molhados, proprio á qualquer principiante, á rua Leão Coroado n. 2; a tratar á rua Muniz e Barros n. 12, armazem.

Terrenos

Continua-se a retalhar terrenos, na rua Conde da Bôa-Vista, na secção comprehendida entre a rua Visconde de Camaragibe e Gervasio Pires, com 50 metros de fundo, a sahir na nova rua cedida pelo proprietario ao municipio; a tratar com o Sr. Dr. Praxedes Pitanga, em cujo poder estão as plantas.

Ao commercio

Souza, Pinheiro & C, communicam ao respeitavel corpo commercial desta praça que mudaram seu escriptorio de commissões para o andar terreo n. 8, á rua do Bom Jesus.

Recife, 29 de Maio de 1898.

Que bom negocio

A rifa com o nome acima deixa de correr no dia 29 de Maio e sim no dia 18 do mez de Junho do corrente anno.

Recife, 28 de Maio de 1898.

Alfaiataria Caxias

DE
Campos & C.
N. 35 —RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiattaria alugaam-se casacas, etc. etc.

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELOS GOVERNOS
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano, Norte-americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

As experiencias feitas nesta capital em presença de uma commissão designada pela prefeitura municipal composta dos doutores José Zefirino Ferreira Velloso, Emygdio Montenegro, superintendentes de hygiene Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, director da Instrucção Publica deram os mais completos resultados. Estes senhores concluem seu relatorio com a seguite affirmativa: «podemos» pois, attestar que o formicida Gubba preenche perfeitamente seu fim, destruindo completa e totalmente as formigas.)

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 180$000, liquido.

Vendem—MORAES DE OLIVEIRA & C.
Rua do Commercio 44
1.º ANDAR

commercio e ao publico

de Almeida participa ao commercio praça que o unico representante Brown Sons & C. de Glasgow, e a firma de C. T. Brown continua escriptorio de commissões, a rua do sus n. 10, 1.º andar, onde poderá procurado pelos seus amigos e fre-

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalescentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒPATHICA
43 —Rua do Barão da Victoria— 43

Don Quichote de La Mancha.

Vende-se esta importante obra em encadernação de luxo, e completamente nova; a tratar na rua das Trincheiras n. 42. 1.º andar das 7 as nove da manhã das 4 as 6 da tarde.

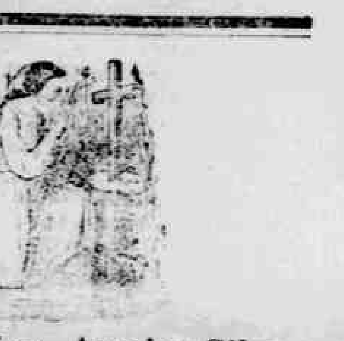

D. Argentina Araripe Silva

Antonio Gomes Pereira Junior, sua mãi, esposa e filhos em extremo compungidos pelo doloroso passamento, na cidade de Curitiba, de D. Argentina Araripe Silva, virtuosa viuva do Dr. João Thomé da Silva e digna filha do conselheiro Tristão de Alencar Araripe, convidam aos seus parentes e amigos, bem como aos da inmaculada extincta, á assistirem ás missas do trigesimo dia, que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã de 2 do mez de Junho proximo vindouro, confessando-se sinceramente gratos.

Digna Amelia de Farias e Silva

Ainda sob o peso de cruciante dôr pelo fallecimento de minha idolatrada esposa Digna Amelia de Farias e Silva, venho agradecer aos amigos e conhecidos que fizeram o caridoso obsequio de acompanhar o cadaver á sua ultima morada; e ao mesmo tempo novamente convidal-os, assim como o faço aos demais amigos e a todos os parentes da finada, para ás missas, que por sua alma serão celebradas na Ordem Terceira de S. Francisco, nesta cidade, pelas 8 horas da manhã do dia 30 do corrente, setimo do passamento: testemunhando a todos o meu profundo reconhecimento, sendo-me permittido tornar saliente o honroso procedimento da mesa regedora da Ordem Terceira, acima referida, comparecendo ao enterramento e cumprindo todos os actos de religião e piedade.

Recife, 26 de Maio de 1898.

Alfredo Pinto de Meira e Silva.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. T vora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros do Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilbera e Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quêdas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc.	3$000
Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc.	2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc.	5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Anicete, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Deseseis de Maio, poemete, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 cadernihos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vende, fazendo-se um abatimento regular a quem comprar todos.

Terreno

Vende-se um excellente terreno na linha do Arrayal, perto do Ponto de Parada; a tratar na venda do Joaquim n. 5, no Ponto de Parada.

O SONHO DE OURO

DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Criado

Precisa-se de um para copeiro na rua da União n. 65.

ILEGÍVEL

Ama de leite

Precisa-se de uma, á rua João do Rego n. 4.

Vende-se

O estabelecimento de molhados á rua Visconde de Albuquerque n. 54; a tratar no mesmo.

ARADOS
Fundição Geral

Arados systema n 6 Vira a Veca
Arados E. 1 Vira a Veca
Arados A 2 Vira a Veca.
Arados A 3 Vi a a Veca.
Ditos Com cambão de aço n. 4 e 1 e Vira Veca.
Ditos Cubanos n 1.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco
=
VERDADEIRA HOMŒPATH

Cofre

Vende-se um, prova de fogo, quasi novo, de bom tamanho; para vêr e tratrr á rua Marquez do Herval n. 126 fabrica.

Barato

Vende-se uma casa na rua do Amparo n 32, com bons commodos, uma sala, um gabinete, cinco quartos, cozinha fóra; quem quizer dirija-se á mesma casa para tratar.

Phosphoros sellados

A COMPANHIA MANUFACTORA DE PHOSPHOROS, avisa ao publico que está habilitada a fornecer os phosphoros de sua producção, *já decididamente sellados* em qualquer quantidade que fôr requerida.

Engenho Santa Cruz, Cabeça de Porco

MUNICIPIO DO RIO FORMOSO

Vende-se o engenho Santa Cruz, moente e corrente movido á agua, com muita matta, granio e bom cercado, bôas obras, optima ferragem, distillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 100 canadas em 12 horas; vende-se tambem o gado de serviço e de crias.

A tratar com Wanderley & Bastos, no Recife, rua do Bom Jesus, n. 19 1º andar, ou no mesmo engenho com o bacharel Antonio Amazonas de Almeida, Estação de Gamelleira.

Aluga-se

Uma grande casa e sitio, com muitos commodos para familia, com quartos para criados, banheiro, agua encanada, viveiro de peixes, jardim, muitas fructeiras, terreno para plantações, muito fresca, e vista aprazivel, achando-se o sitio todo murado, com linha de bonds, junto á porta sita ao Largo da Igreja de Santo Amaro n. 2, (portão de ferro).

A tratar á rua do Marquez de Olinda n. 4.

Vende-se

A casa n. 105 á rua Visconde de Albuquerque antiga rua da Gloria; a tratar á rua das Flores n. 25.

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz-se portas, caixilhos, molduras, lambroquins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Ama

Precisa-se de uma bôa cozinheira, na Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias 6 e 58.

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE
Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO
Rua do Vigario n. 17, Recife.

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro
FERRO BRAVAIS
TONICO RECONSTITUINTE
em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor
Experimentado e recomendado pelos mais ***Celebres Medicos*** *ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*
Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez
FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA
CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM **VINHO**, NEM EM **ELIXIR**
Em todas as Pharmacias e no Deposito central : 130, rue Lafayette, PARIS

Fundicção geral
ALLAN PATERSON & C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA
Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha*
é preciso *Boa Manteiga*
USAI, POIS, A
MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY
de **BRETEL FRÈRES**
em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO
Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.
GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Pariz 1889.*

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, esoresca e hygienica, como banhos etc. etc.

ELIXIR ESTOMACAL
DE SAIZ DE CARLOS
Cura certa de 98 sobre 100 doentes do **Estomago** e dos **Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a **Dysenteria**, as ulceras do estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia. **Cura** o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.
Successo maravilhoso. Phcia SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.
Depositarios em PERNAMBUCO : FARIA SOBRINHO & Cia.

DOENÇAS DO PEITO
TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA PELAS CAPSULAS DE
EUCALYPTINA LEBRUN
AO GUAIACOL IODOFORMADO
Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral : PHARMACIA CENTRAL Faub. Montmartre, Paris.
Em *Pernambuco* : FARIA SOBRINHO & Cia.

SÁNDALO MIDY

O único preparado com o celebre Sándalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a **Copahiba**, as **Cubebas** e as injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sándalos impuros ou associados a outros medicamentos.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome (MIDY)

Em todas as Pharmacias

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões**. Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.

DESCONFIAR DAS **FALSIFICAÇÕES** E Exigir a Assignatura de *C. Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA
NO
Mundo enteiro
PARA CURAR
EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.
PARIS — 7, Boulevard Derain, 7 — PARIS
Depositos em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias

Oleo de Figado de Bacalhao
DO
DOUTOR DUCOUX
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao **OLEO de FIGADO de BACALHÁO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga**, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

Deposito geral : 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

GRANDE PREMIO *Exposição Internacional, Lyão 1894.*
FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. *Exposição Internacional, Bordeos 1895.*

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**
da **Abbadia de Soulac**
Dom **MAGUELONNE**, Prior
Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: **SEGUIN, BORDEOS**
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.
EXIGIR a FIRMA do PRIOR *Dom Maguelonne*

REMEDIOS
LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy
Grãos doseados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5f — O frasco de 25, 1f50
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

GAZ ACETYLÈNE
para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:
DEROY Fils Aîné, constructor
71 à 77, rue du Théâtre, PARIS

AGUA PASTOR
Efficaz e Inoffensiva
Faz desapparecer os
PONTINHOS PRETOS do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique salpicada, irritada e furada.
DEPOSITO CENTRAL : **SECRETAN**, *52, rua Decamps, Pariz*
Depositos no *Pernambuco* : FARIA SOBRINHO & Cia, e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

Amas

Precisa-se de duas, sendo uma para cosinhar e outra para engommar; na rus do Marquez de Olinda n. ou Largo do Mercado n. 17, 2º andar.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

AURORA
Unico estabelecimento no genero

Rua 1.º de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios deste novo estabelecimento querendo adoptar um novo systema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, ficando á cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estoques das grandes fabricas, cujas remessas são mensaes; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que pode offerecer um completo sortimento de fazendas, quér nacionaes, quér estrangeiros, cujos preços convidam a continuar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER :

Cachemiras e mirinós, lisos e lavrados, pura lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.
Palatia de cór lisa, fazenda de 1$000 por 500.
Duqueza, fazenda americana, a 360 e 400.
Flanellas, petits pois, a 500.
Ditas encarnadas com listras a 400.
Niniche, lindas côres de 2$000 a 1$200.
Nitouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.
Mascotte, novidade a 800.
Volatines da Persia de 2$000 a 1$200.
Pissés, lindas côres, de 800 a 500.
Cambraia de lã de sêda de 2$500 a 1$600.
Cachemiras francezas de 800 a 400.
Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.
Gurgurões pretos de todas as qualidades.
Damacês pretas de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.
Lindas matinées de 12$000 por 5$000.
Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 e 12$000.
Fichús de 3$000 e 4$000 por 1$200 e 1$500.
Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.
Percalinas de 600 e 700 a 400.
Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10 000 a 5$000.
Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.
Sombrinhas pretas de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.
Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Mirinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600, 2$000 e 2$500.
Grenadines em tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.
Voiles pretos.
Cortes pretos de cachemira ricamente bordados de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.
Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.
Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.
Ditas de pauamá, novidade a 6$500 e 7$000.
Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.
Meias inglezas sem costura de 15$000 por 8$000.
Ditas americanas de 10$000 por 6$000.
Ditas pretas e de côres, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.
Grande sortimento de peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.
Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.

Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.
Brins de linho americanos de 5 $000 a 2$500.
Ceroulas de linho de 10$000 a 5$000 e 6$000.
Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 e 3$500.
Mallas para viagem, de diversos tamanhos
Lindos cortes de cazemira fluminense de 8$000 a 5$500 e 6$000.
Lindas gravatas de laço de 2$500 e 3$000 a 1$000.
Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de palitots de cazemiras finissimas de 70$000 a 12$000 15$000.
Pejames de Panamá de 25$000 a 12$000.
Ditos de cazemiras de 80$000 a 30$000 40$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de 3$000 4$000 a 1$800 e 2$000.
Dito de linho de 6$800 a 3$500.
Algodão liso 2 larguras para toalhas e lençoes de 2$500 a 1$700.
Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 a peça.
Guardanapos de algodão de 8$000 a 4$000 e 5$000.
Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.
Ditos superlativos de 22$000 por 18$000.
Cobertores de pelluciа de 6$000 a 1$500.
Ditos de lã de côres a 3$500, 4$000 e 6$000.
Toalhas alcochoadas de 1$500 a 600 uma.
Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.
Reps para coberta de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Gangas e cretones para coberta de 1$000 a 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.
Esplendido sortimento de finas capellas.
Lindissimas grinaldas.
Adornos para vestido.
Indiannas para vestido de 7$000 e 8$000 a 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres, tanto para janella como para cama, de cambraias bordados, de filó e de crochet.
Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.
Completo sortimento de tapetes de alcatifa e avelludados para sofá.
Completo sortimento de tapetes de côco para porta de entrada.
Riquissimos damascos de lã e sêda par reposteiros.

Acceita-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

Rua 1.º de Março n. 1
Antiga do Crespo

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA
LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continúa a ter grande quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos :
Linon uma só côr sortimento explendido 400 e 500 o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000. 10$000 e 12$000 um.
Cheviote azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 1$200 o covado.
Crepons de lã com mescla a 2$000 o covado.
Leques de gaze de seda firmas a 5$000 ! ! !
Etamines brancos e de côr a 800 o covado.
Ricos tapetes para sofá a 30$000.
Variado sortimento em tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Zefiros lizos e com listras lindos padrões a 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Explendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000, tem poucas.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 o covado.
Sêdas escocezes de custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o cavodo.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para meza a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 18$000 um.
Toalhas de renda para baptisado a 10$000, 15$000 e 20$000 uma.
Cortinados de crochet para cama e janella a 12$000.
Cazemira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Paninho lavado a 4$000 e 4$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestidos e roupa de creanças a 600, 700 e 800 o covado.
Sobretudos e capas de cazemira.
Bramante linho lizo e trançado 2 metros de larzura 2$000, 3$000 e 4$ o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côr a 2$000 uma.
Crenoline preta e branca a 700 e 800 rs. o metro.
Collerinhos linho puro a 12$000 a duzia.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.
Só na

LOJA DO POVO
Rua 1.º de Março 19

Carneiro da Cunha & Sobrinho.

LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus 62 1º andar
Entrada pela rua da Senzala Velha

Escriptorio de Commissões
Consignações

Unico concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco
Artigos para installações de gaz, agua, etc.
Campas electricas etc.

DYSPEPSIAS REBELDES, GASTRO-ENTERITES CHRONICAS, *GASTRALGIAS,* NEVROSES do ESTOMAGO, *DILATAÇÃO ESTOMACAL,* CANCRO do ESTOMAGO.
A TRIDIGESTINE
Granulada DALLOZ
É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 2 colheradas (das para café) antes ou depois de cada refeição.
PARIS : J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
DEPOSITOS EM TODAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

ILEGÍVEL

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

VEGETAES BRASILEIROS
MEDICAMENTOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
COSTUS PS —Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, mão halito, antojos, enjôo de mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEAG.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
NO VIDRO E NO ENVOLTORIO

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
Pernambuco

ERYSIPELA
CURA RADICAL PELA
CAPARINA
preparado por H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Caparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela e curar as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo, resultado de repetidos attaques de Erysipela.

N. B.—Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
22—Rua do Bom-Jesus—22

Preço de um frasco...........3$000

Mais vale prevenir...

Quando temos que remediar basta lançar mão da Emulsão de Scott de Oleo de Figado de Bacalhau com Hypophosphitos de Cal e Soda, que ha perto de trez decadas está em uso com os mais satisfactorios resultados em todos os casos indicados pela sua composição. Como reconstituinte é a preparação favorita dos medicos. Serve de remedio e alimento ao mesmo tempo e no arsenal therapeutico difficil será encontrar arma de efficacia semelhante que combata tantas enfermidades.

Quanto a prevenir:—Quantas vidas não tem salvo a Emulsão de Scott! Quantas mais não teria salvo se se applicasse a tempo nos casos de molestias debilitantes! A Emulsão de Scott fortalece o corpo, purifica o sangue e é excellente tonico para os nervos. Corpos sem força para resistir a doença são prezas faceis de molestias e muitas vezes victimas fataes. A Emulsão de Scott é um grande preventivo.

Constipações são uma doença constitucional, que só póde curar-se extirpando a infecção escrofulosa, a anemia e a debilidade. A Emulsão de Scott é justamente o remedio em taes casos. Exija-se a marca registrada do homem com o bacalhau ás costas. Recusem-se as imitações e as "preparações sem sabôr" e "vinhos" que se dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não teem nem gota d'este.

A venda em todas as drogarias e pharmacias. **SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E. U. A.**

AU MAGASIN MODERNE
2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de receitar meensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne
2—Rua do Livramento—2

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motun continuo.
DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e fogo para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACÕEs para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 1ªa ou serras com alimentadore e empastadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

Cerveja Bavaria de S. Paulo

A unica Cerveja nacional que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

GARRAFAS LEGITIMAS!
Unico agente em Pernambuco:
LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus 62, 1.° andar
Entrada pela rua da Senzala Velha

ESCOLHIDOS
DE FIGADOS FRESCOS
OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP
RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em PODER MEDICINAL QUE SE APRESENTA AO PUBLICO
OS MAIS RICOS
E MAIORES

A TOSSE E
REMEDIO SEGURO PARA
PEITORAL DE ANACAHUITA
PREPARADO POR LANMAN E KEMP NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
AS DOENÇAS PULMONARES
INFALLIVEL

GRANDE
LIQUIDACAO
Na loja e Armazem das Estrellas

Durante 60 dias

A LOJA DAS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo um grande saldo de fazendas de preços razoaveis, resolveu liquidal-o ainda com differença e pelos preços seguintes:
MADAPOLÃO FRANCEZ (Morim barato de 12$ por 8$ á peça.
DITOS (Morim de França) de 16$ por 11$ á peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ á peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. o covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$800 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 e 800 rs. a 500 e 600 rs.
ESPARTILHOS finissimos de 20$ e 25$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM fino, diversas cores de 500 e 600 rs. a 240 e 400 rs.
ATOALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completo de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 24$ a duzia por 12$.
DITAS para homens cruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES farta cores de 1$ a 600 sr.
MUSSULINES de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores, imitação a seda a 2$ a duzia.
DITOS brancos de 10$ e 12$ a 5$500 e 6$.
FUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$ o covado.
SEDAS de cores modernas de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de côres, fista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS de cores, lavadas de 3$500 á 1$800 o covado.
DITAS de cores lisas, tecido crepon de 3$ a 1$800 o covado.
CREPONS de lã, mescla de seda, de 6$ a 3$.
Avisa tambem que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estado de conservação que liquida por preços resumidissimos e tambem um variadissimo sortimento de fantasias que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT azul americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de cores para costumes a 8$ o covado.
DITAS pretas e azul diagonal á 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covado.
ETAMINES brancos e de cores de 1$500 e 2$ a 800 rs.
COLCHÕES para solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a 1$ e 1$400.
DITAS para banho a 2$ e 3$ uma.
CAMISAS de meias para homem de 2$500 e 3$ a 1$200 e 2$
MOSQUETEIROS americanos de todos os tamanhos.
BRAMANTE de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS de algodão, magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 30$ e 40$ e 14$ e 16$.
GAZES de seda de 6$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ a 6$500.
CAMISAS de flanella franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS lisas de 8$ a 5$.
DITAS de peito de fustão de 12$ a 8$.
SEDAS palha com bordados de côres, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINES, imitação a seda de 2$ a 1$ o covado.
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS, alcatifas, jutas, coco para forro de salas.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

Para noivas

VARIADISSIMO e completo sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas

LOJA DAS ESTRELLAS
Rua Duque de Caxias n. 56 e 58
Telephone n. 210

FOLHETIM (20)

SALTIMBANCO

POR

HENRIQUE GERMAIN

PRIMEIRA PARTE

V

(Continuação)

— Ah! já sei, continuou Fio de Aço, que confiava agora na sua memoria, o senhor diz isso porque não quer que se supponha que o conhece um saltimbanco! Mas nem sempre o fui, olhe bem para mim.

Precisamente nesse instante uma voz autoritaria, a do Miguel, exclamou do interior do circo.

— Fio de Aço, vem cá depressa; tenho necessidade de ti!

— Espera-me uns cinco minutos, disse o gymnastico ao espectador; conversaremos ácerca da Sra. de Serley.

Depois dirigio-se a correr para os bastidores onde desappareceu.

Apenas tinha elle voltado as costas, o burguez, que de facto outro não era senão Merlin, o pseudo Delaroche, tornou-se pallido como um defunto. Esse nome de Serley, o nome de sua victima, esse nome que lhe dizer em rosto nessa barraca, nessa festa em que elle vinha exactamente para se aterdoar, para fugir a seus insupperaveis terrores, tudo isso fel-o estremer de medo. E cambaleante, cheio de receio, elle agarrou-se ao corrimão; depois desceu lentamente, apezar do seu desejo de fugir o mais depressa possivel do circo.

Parecia-lhe que as pernas acabavam de ficar subitamente paralysadas; tinha uma zoeira nos ouvidos, o nome de Serley nelles tilintava como um vidro.

Desde que elle tocou o solo, fez-se uma especie de reação physica e, sob o imperio do pavor que tivera e que o perturbara tanto, poz-se a correr como um louco para a praça Clichy.

Quando o Fio de Aço, impaciente, voltou para o trabalho d'ahi a tres minutes, já não encontrou ninguem.

Estupefacto, virou-se para um e outro lado, procurou na multidão com olhar investigador, depois voltou para dentro, levantou uma tapeçaria e olhou para o interior do circo, fitando attentamente todas as physionomias.

Nenhuma se parecia com a do homem a quem fallara.

Então, e á vista dessa especie de fuga, o moço lembrou-se da hesitação primeira do homem, depois da sua perturbação e tom de voz indeciso. E o resultado de suas reflexões a esse respeito foi esta conclusão curta, porém das mais significativas para elle:

— Ah! ah! elle mudou de nome e foge; então é porque tem rabo de palha!

Tão certo como ser Fio de Aço, eu o encontrarei!

VI

Clara estava na sala de visitas occupada em estudar uma nova partitura.

A Sra. Delaroche arrumava na sala de jantar vizinha um apparelho de louça que comprara alguns dias antes no *Hotel, Druot*.

Antiga commerciante, indagadora e finoria, ella dava ás mil maravilhas para esses negocios, e descobria boas occasiões, que faziam o marido pasmar de admiração.

De repente abrio-se a porta e Delaroche appareceu radiante no patamar.

A mulher levantou a cabeça e, surprehendida, lançou um olhar para o relogio.

— Que significa isto? Já estás de volta? disse ella. Não te esperava antes das seis horas, e apenas são quatro.

— Toma lá, olha, respondeu simplesmente elle estregando lhe um impresso com columnas de algarismos.

Ao mesmo tempo piscava os olhos com uma vivacidade singular.

— Que queres dizer? perguntou vivamente a Sra. Delaroche que, ao primeiro olhar lançado no papel, julgou advinhar do que se tratava e sentio-se por sua vez tomada de uma emoção subita e agradavel.

Quero dizer que ganhamos hoje 25.000 francos.

Sabes que fui receber os dividendos do *Crédit foncier*. De repente, na occasião em que me retirava, o empregado chamou-se e informou-me bruscamente que o *coupon* 343.630 não era mais pagavel, por isso que a obrigação sahira no ultimo sorteio.

— E verdade, senhor, e de mais a mais foi premiada!

Tomo a lista, olho e vejo que era verdade. 25.000 francos!... Ah! julguei que ia ter um ataque!!

— Queridinho! disse, toda ternuras a senhora Delaroche, cuja alegria transformara o seu trato secco, pouco capaz de carinhos conjugaes.

Ella chegou-se ao *etagere* e encheu de vinho um grande copo, que o Sr. Delaroche virou de uma só vez.

Em seguida pozeram-se a olhar um para o outro, immoveis, sorridentes. No espirito de ambos apontava o mesmo pensamento.

Essa felicidade excepcional produzia em ambos o effeito de uma absolvição. Parecia-lhes com isso que o acaso, ou melhor, o destino, se collocava do lado delles. Havia já alguns mezes que viviam em perfeita segurança, as coisas pareciam encaminhadas na medida dos seus desejos; um pouco mais, e teriam esquecido o abominavel crime de que se tinham feito culpados, considerando-se como que amoitiados pelo bom exito.

O incidente da festa de Montmartre, o reconhecimento de Merlin por Fio de Aço, que no primeiro momento muito os tinha perturbado, apparecia-lhes agora ao espirito, como não podendo ter consequencias graves.

O Sr. Delaroche dava-se os parabens por haver tão habilmente escapado ao interrogatorio do saltimbanco, e ria-se ainda ao pensar na decepção que elle deveria ter tido. Não era verdadeiramente o acaso que se puzera do seu lado?

Como estivessem silenciosos, chegaram-lhes aos ouvidos os sons do piano de onde os dedos de Clara faziam jorrar cascatas de perolas musicaes.

A Sra. Delaroche enternecêl-se; de vagarinho, nas pontas dos pés, caminhou até a porta da sala e entreabrio-a

— Olha, disse a Sra. Delaroche para o marido, ella não é tão gentil assim?

Quando penso que com todo esse dinheiro podemos fazel-a tão feliz!

Ella conteve-se com receio de fazer barulho, mas teve impetos de abraçar Clara.

Nesse momento entrou a criada e entregou uma carta ao Sr. Delaroche.

Elle passou-a, como de costume, a sua mulher, que a abrio apressadamente e leu com avidez.

— E' do Sr. Jorge.

— Que diz elle?

Escuta lá:

«Caro senhor

Comprei os estofos de que me fallou a Sra. Delaroche e teria muito prazer em lh'os mostrar para ter a sua opinião a respeito da escolha que fiz. Se fosse possivel apparecer por aqui amanhã as duas horas, seria para mim grande satisfação.

Muito provavelmente encontrará em nossa casa o Sr. Dubois, meu padrasto, de quem já tive a honra de fallar-lhe e que terá muito prazer em conhecel-o.

Na esperança de vel-o, apresento-lhe os meus mais respeitosos cumprimentos.

Jorge Montbreal.»

— Todas as felicidades ao mesmo tempo, exclamou Delaroche com ruidosa gargalhada, e batendo com as mãos nas coxas.

— E' como dizes... Hein! creio que isto é bem significativo, continuou a Sra. Delaroche, agitando no ar a carta de Jorge com gesto de triumpho.

Elle vai apresentar-nos ao padrasto e como está completamente enthusiasmado por Clara saberá fallar de nós do maneira mais favoravel possivel e muito melhor do que nos mesmos o poderiamos fazer.

Ora vamos lá! Tudo realiza-se segundo os meus desejos. Bem vês: com paciencia e boa vontade tudo se consegue.

— Hum! resmungou o marido com ar de desconfiança.

— Co'a breca! Que mais queres tu? Quem quer os fins, quer os meios!

O resto do dia passou-se em uma alegria sem nuvens.

Informada da felicidade que coubera a seus paes, Clara bateu palmas de contentamento, com a ingenua alegria dos seus dezenove annos e, ao jantar, conversou-se de projectos de villegiatura, cada qual mais adoravel.

Sob a acção dessa felicidade insolente o ex-sirgueiro enthusiasmou-se de mais. A vulgaridade de sua natureza, habitualmente contida, explodio a seu pezar em allusões muito directas, que melindravam por vezes a Clara, e fizeram-lhe subir o sangue as faces.

No dia seguinte á hora fixada estavam todos reunidos em casa de Jorge.

Clara vestia uma roupa leve de verão, cor de malva clara, um lindo corpete de preguinhas a Watteau, onde se accusavam mais delicadamente suas formas correctas.

Um grande chapéo de palha enfeitado com muito gosto e guarnecido de florinhas azues emmoldurava-lhe o lindo rosto, cuja epiderme rosada tinha umas delicadezas de porcelana.

Vendo-a entrar, o Sr. Dubois, que folheavam um album, não pôde reprimir um movimento de admiração.

(*Continua.*)

Typ. do *Diario*.

ILEGÍVEL